

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões e palestras.
- 1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.
- 1.3 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:
 - Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.
 - Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.
 - Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.
 - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

2. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	800	R\$0,90	R\$ 720,00
	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	250	R\$1,08	R\$270,00
2	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo ate 20 unidades por embalagem.	KG	30	R\$ 8,43	R\$ 252,90
3	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	Und	1000	R\$ 1,88	R\$ 1,880,00
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
5	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
6	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	15	R\$ 3,42	R\$ 51,30
7	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
8	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e sãs,água potável,açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem,validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias apos aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	35	R\$ 4,07	R\$ 142,45
9	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
10	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter gluten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
11	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml	FR	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00

conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.

1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	40	4,94	R\$ 197,60
13	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	KG	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20
14	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo	CX	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
15	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	20	R\$ 3,30	R\$ 58,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade baixa, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz	
Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: criancafelizcajati@gmail.com	Telefone: 13 3854-4758 Celular: 13 996301074



Prefeitura
CAJATI

Memorando 13- 9.839/2025

1Doc

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 17:11:40

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Favor desconsiderar o Despacho 10.

Segue anexo o DFD retificado, considerando a atualização no descritivo do item café, bem como a alteração do respectivo valor.

Atenciosamente,

—
Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_generos_alimenticios.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para uso no Paço Municipal.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender às Secretarias Municipais localizadas no Paço Municipal, com o fornecimento de café, chá e açúcar para os servidores, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como o fornecimento aos munícipes e visitantes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1320	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$ 2,47	R\$ 3.260,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



660	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40
450	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 2,18	R\$ 981,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



660	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofado e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório	R\$ 37,09	R\$ 24.479,40
-----	---	-----------	---------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <u>Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.</u>		
50	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$ 0,67	R\$ 33,50
		TOTAL	R\$ 31.350,00
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Valor estimado de gasto R\$ 31.350,00.			
Item “CAFÉ TORRADO E MOÍDO”: Ata de Registro de Preço 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Câmara Municipal de Cajati.			
Demais itens: Ata de Registro de Preço 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Prefeitura Municipal de Cajati.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
02/2026, após o encerramento da ARP vigente.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Gustavo Henrique Martins Cordeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Email: administracao@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8718



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A06F-E472-3465-FE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 21/08/2025 17:12:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A06F-E472-3465-FE44>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 15- 9.839/2025

1Doc

De: Luciene M. - SEDS-DPS-DICAD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 10:06:29

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Segue em anexo DFD do Cadastro Único.

Atenciosamente

—

Luciene Duarte de Brito Moraes

Chefe da divisão de Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa família

Anexos:

DEMANDA_DE_FORMALIZACAO_ALIMENTICIO_CADUNICO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2025 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de gêneros alimentícios para atender demanda do Cadastro Único.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande parte vinda de bairros rurais e distantes, oferecer um café para os usuários do Cadastro Único pode estimular a participação das pessoas, especialmente aquelas que podem ter alguma resistência em buscar assistência.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações, eventos, lanches e brindes simbólicos que contribuem significativamente para a conscientização e promoção de temas importantes, além de criar um ambiente acolhedor e participativo para os usuários do Cadastro Único.

Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de gêneros alimentícios sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses itens é essencial para alcançar esse objetivo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Estima-se a necessidade da aquisição para utilização no período de um ano, sendo os pedidos realizados mensalmente, para suprir a demanda do CadÚnico.

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	120	KG	R\$3,94	R\$472,80
ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA, em embalagem individual de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1440	UND	R\$ 0,52	R\$748,80
BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	10	Pacote	R\$ 6,50	R\$65,00
BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	600	UND	R\$ 2,69	R\$1614,00
BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1200	UND	R\$ 0,75	R\$900,00
BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	2000	UND	R\$ 0,21	R\$420,00
BISCOITO MARIA PACOTE SACHÊ - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da	2000	UND	R\$ 0,21	R\$420,00

BISCOITO SALGADO , apresentação retangular, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1440	Pacote	R\$ 0,60	R\$864,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER ; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	100	Pacote	R\$ 4,71	R\$471,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	100	Pacote	R\$ 4,01	R\$401,00
BOLO ALIMENTÍCIO , sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	720	UND	R\$ 1,09	R\$784,80
CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10%de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	120	Pacote	R\$ 18,19	R\$2.182,80

CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	24	Caixa	R\$ 2,47	R\$ 59,28
Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	12	UND	R\$4,84	R\$58,08
MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12	Pote	R\$ 4,88	R\$58,56
MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	Pacote	R\$ 3,33	R\$33,30
PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	6	Pacote	R\$ 51,75	R\$310,50

PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástica transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	100	UND	R\$ 15,45	R\$1545,00
PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas	12	Pacote	R\$ 9,90	R\$118,80
REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter gluten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	24	Frasco	R\$4,49	R\$107,76

REFRIGERANTE tipo COLA , contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	12	Frasco	R\$4,99	R\$59,88
SUCO DE LARANJA INTEGRAL , sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	20	Frasco	R\$ 11,00	R\$220,00
TORRADA LEVEMENTE SALGADA , a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	700	UND	R\$ 0,51	R\$357,00
TOTAL				R\$12.272,36

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação pretendida para fevereiro de 2026, após o encerramento da ata vigente.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade médio, visando a manutenção das atividades diárias do Cadastro Único.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único	
Responsável pela demanda: : Luciene Duarte de Brito Moraes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: cadastrounico@cajati.sp.gov	Telefone: 3854-1454



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E345-16A4-4E65-DFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS (CPF 360.XXX.XXX-83) em 22/08/2025 10:07:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E345-16A4-4E65-DFBF>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 14- 9.839/2025

1Doc

De: Quézia N. - GAB-FSS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 09:06:18

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Bom dia, segue em anexo DFD, de alimentícios.

—
Quézia Regina Novaes
ESCRITURÁRIA

Anexos:

DFD_alimenticio_2025.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 - FSS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de **gêneros alimentícios** para consumo no Fundo Social de Solidariedade e o curso de Padaria Artesanal oferecidos gratuitamente aos munícipes de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A oferta de alimentação aos funcionários do Fundo Social de Solidariedade é fundamental para garantir sua saúde, bem-estar e produtividade. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá a preparação de cafés da manhã e tarde nutritivos e saborosos. Assim como o curso de Padaria Artesanal oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade que tem como objetivo capacitar a comunidade para a produção de pães, bolos e outros itens de panificação, utilizando técnicas tradicionais e ingredientes de qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os alunos coloquem em prática o que aprenderam e aprimorem suas habilidades técnicas.

O Fundo Social de Solidariedade busca garantir a inclusão alimentar e o bem-estar dos demais alunos dos outros cursos durante o período de permanência na instituição.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade de mercadoria a ser contratada está prevista no planejamento 2024, considerando que estes produtos serão utilizados nas aulas práticas dos alunos.

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1.	200	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ , enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
2.	1.700	Quilograma	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
3.	1.000	Unidade	ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
4.	50	Unidade	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
5.	1.500	Frasco	AGUA MINERAL ; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET , tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.

6.	2000	Unidade	ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA , em embalagem individual de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
7.	170	Lata	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).
8.	150	Caixa	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).
9.	30	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1 ; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo , validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
10.	30	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1 ; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos , validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
11.	100	Caixa	AVEIA ; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).
12.	100	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)
13.	1.070	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
14.	1.000	Unidade	BANANA PASSA ; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
15.	1.000	Unidade	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
16.	100	Unidade	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.
17.	1.500	Unidade	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER . Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
18.	1.500	Pacote	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER ; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
19.	1.000	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL : Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
20.	300	Pacote	BISCOITO SALGADO INTEGRAL . Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.

21.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA ; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).
22.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS . Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
23.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
24.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
25.	1.000	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
26.	1.000	Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo . Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ arduos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial ; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses ; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
27.	100	Pacote	CANELA ; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
28.	20	Caixa com no mínimo 160 unidades	CATCHUP ; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)
29.	60	Caixa	CHÁ ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
30.	60	Caixa	CHÁ ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
31.	1.000	Caixa	CHÁ ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).

32.	200	Caixa	CHANTILLY , ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
33.	100	Pacote	CHOCOLATE ; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
34.	100	Quilograma	COCO RALADO , amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
35.	100	Pacote	COCO RALADO ; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)
36.	5	Quilograma	COLORIFICO EM PÓ FINO , homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
37.	115	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA ; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
38.	1.000	Lata	CREME DE LEITE ; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.
39.	80	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI , composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
40.	20	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO , composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
41.	300	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.
42.	50	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA ; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
43.	70	Frasco	ESSÊNCIA ARTIFICIAL , preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).
44.	200	Pacote	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto

45.	25	Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA ; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
46.	500	Pacote	FARINHA DE MILHO ; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
47.	4.000	Quilograma	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO , enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.
48.	300	Quilograma	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.
49.	290	Lata	FARINHA LACTEA ; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e gluten; na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
50.	80	Quilograma	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.
51.	15	Quilograma	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termossoldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.
52.	100	Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PAO ; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
53.	400	Quilograma	FERMENTO BIOLÓGICO ; tipo em pasta; composto de saccharomyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
54.	300	Lata	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
55.	300	Lata	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
56.	40	Quilograma	FUBA de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).

57.	50	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor MORANGO . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
58.	50	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor UVA . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
59.	60	Quilograma	GERGELIM , de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
60.	100	Quilograma	GORDURA VEGETAL , natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
61.	2.000	Lata/ tetra pack	LEITE CONDENSADO ; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.
62.	300	Vidro	LEITE DE COCO ; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
63.	400	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
64.	2.000	Tetra Pack	Leite UHT/UAT integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
65.	100	Vidro/pote	MAIONESE ; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
66.	300	Pote	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.
67.	50	Pacote	MILHO DE CANJICA BRANCA ; gupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).

68.	50	Pacote	MILHO DE PIPOCA ; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
69.	300	Lata com no mínimo 2 kg	MILHO VERDE EM CONSERVA ; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
70.	300	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA ; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).
71.	1,000	Caixa/ tetra pack	MOLHO DE TOMATE ; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.
72.	320	Lata	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA ; extra-virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).
73.	1.500	Lata ou Pet	ÓLEO DE SOJA REFINADO ; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.
74.	200	Pacote	ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
75.	4,000	Unidade	PANETONE ; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;
76.	250	Pacote	PÃO DE FORMA , integral; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.
77.	300	Pacote	PÃO DE FORMA ; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
78.	3.000	Quilograma	PÃO FRANCES ; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.
79.	350	Lata	PESCADO EM CONSERVA , sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).

80.	1000	Pacote	PIRULITO ; duro recheado com bala mastigavel; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de acucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundaria plastica devidamente lacrada e atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no minimo 500 gramas
81.	100	Unidade	POLPA DE ABACAXI , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
82.	100	Unidade	POLPA DE ACEROLA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
83.	100	Unidade	POLPA DE MANGA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
84.	100	Unidade	POLPA DE MARACUJA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.
85.	500	Quilograma	POLVILHO AZEDO ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
86.	500	Quilograma	POLVILHO DOCE ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
87.	300	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
88.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
89.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
90.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
91.	350	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).

92.	600	Frasco	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.
93.	450	Pacote	QUEIJO ; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.
94.	300	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de extrato de COLA , água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
95.	300	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de extrato de GUARANA , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
96.	300	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de suco de LARANJA , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78)
97.	300	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de suco de LIMÃO , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
98.	200	Quilograma	SAL REFINADO IODADO , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).
99.	30	Quilograma	SEMENTE DE LINHAÇA , triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
100.	3.000	Unidade	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.
101.	300	Frasco ou vidro	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI , sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
102.	300	Frasco	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ , sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
103.	300	Frasco	SUCO DE LARANJA INTEGRAL , sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto

104.	300	Tetra pack/ caixa	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.
105.	300	Frasco	SUCO DE NECTAR DA FRUTA ; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado,submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e sãs,água potável,açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem,validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias apos aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
106.	300	Pacote	TORRADA LEVEMENTE SALGADA , a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
107.	300	Frasco	VINAGRE DE ÁLCOOL , resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
108.	30	Pote	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.
109.	30	Pote	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.
110.	30	Pacote	PÊ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.
111.	30	Pote	COCADA BRANCA . POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.
112.	30	Pote	DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
113.	30	Pacote	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.
114.	500	Unidade	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA . Pacote com 50g.
115.	60	Pacote	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,
116.	500	Caixa	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.
117.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA . Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.

118.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
119.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
120.	30	Unidade	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Alcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.
121.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite . INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do pará, avelã, aveia, cevada e trigo.
122.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do pará, avelã, aveia, cevada e trigo.
123.	350	Unidade	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.
124.	300	Unidade	Manteiga: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é com base em pesquisa simples de mercado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 (sessenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Fundo Social de Solidariedade

Responsável pela demanda: Vanessa Kelly de Lima Moraes

Secretaria demandante: Gabinete

Email: fundosocial@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-4774



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C1-5248-BBCD-5857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 22/08/2025 10:13:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88C1-5248-BBCD-5857>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 0XX/2025 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (x) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo do efetivo do Corpo de Bombeiros.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atendimento ao convênio nº 166/22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que prevê na cláusula segunda, inciso II - item c, o fornecimento dos materiais necessários à limpeza das dependências, assim como de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar para consumo dos bombeiros que estarão em serviço na Base do Corpo de Bombeiros de Cajati.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Achocolatado em pó	UND	80
2	Açúcar: obtido de cana de açúcar	KG	300
3	Adoçante dietético; sachê de até 1 grama cada	UND	200
4	Adoçante sucralose 100ml	UND	10
5	Água mineral; acondicionada em garrafa pet, 500 ml	FR	300
6	Água mineral; copo de polietileno, 300 ml	FR	300
7	Aveia; instantânea; em flocos finos	CX	10
8	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de chocolate	PCT	100
9	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco	PCT	100
10	Biscoito doce sem recheio; rosquinha de milho	PCT	100
11	Biscoito doce tipo maisena	PCT	60
12	Biscoito salgado integral	PCT	50
13	Biscoito salgado tipo água e sal	PCT	100
14	Café especial, torrado, moído	PCT	160
15	Chá; camomila	CX	30
16	Chá; Erva cidreira	CX	30

17	Chá; erva mate tostado	CX	30
18	Doce de leite; simples; pasta	PE	20
19	Doce em pasta; Goiabada	LA	30
20	Geleia de fruta sabor Morango	LA	24
21	Geleia de fruta sabor uva	LA	24
22	Leite em pó integral	PCT	50
23	Leite em Pó Integral Instantâneo	PCT	20
24	Leite UHT/UAT integral	UND	420
25	Maionese	VD	30
26	Margarina cremosa com sal	PE	80
27	Pão de forma	PCT	80
28	Pão de hambúrguer	PCT	80
29	Pão de hot dog	UND	80
30	Pão francês	KG	360
31	Pão tipo bisnaguinha	PCT	80
32	Preparado sólido para refresco sabor abacaxi	ENV	100
33	Preparado sólido para refresco sabor laranja	ENV	100
34	Preparado sólido para refresco sabor limão	ENV	100
35	Preparado sólido para refresco sabor manga	ENV	100
36	Preparado sólido para refresco sabor maracujá	ENV	100
37	Preparado sólido para refresco sabor morango	ENV	100
38	Queijo cremoso tipo requeijão	FR	100
39	Queijo; minas frescal, sem sal	UND	100
40	Refrigerante sabor guaraná, 2l	FR	30
41	Refrigerante tipo cola, 2 litros	FR	30
42	Refrigerante, composto de suco de laranja, 2 litros	FR	30
43	Refrigerante, composto de suco de limão, 2 litros	FR	30
44	Suco concentrado, sabor de abacaxi	FR	50
45	Suco de laranja integral	FR	50
46	Suco de néctar da fruta; sabor de laranja, 1l	FR	50
47	Suco de néctar da fruta; sabor de laranja, 200ml	CX	50
48	Suco integral concentrado de maracujá	FR	50

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 27.200,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para início da disponibilização dos produtos é para o início de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: Alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854 8721



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FE-A645-08F9-6403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 27/06/2025 10:21:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FE-A645-08F9-6403>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2025 –
SMAA**

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para utilização em atividades de Educação Ambiental e consumo dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A disponibilidade de gêneros alimentícios para os funcionários é fundamental para promover o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente de trabalho. As razões para essa demanda incluem:

- Momentos de Pausa e Interação: O momento do café ou chá também serve como uma pausa para os funcionários, permitindo que se desconectem brevemente das tarefas e interajam com colegas.
- Conforto e Satisfação: Oferecer essas bebidas contribui para o conforto e a satisfação dos servidores, criando um ambiente de trabalho mais acolhedor.

Quanto à aquisição de doces (balas, bombons e pipoca), estes itens serão utilizados como parte integrante de atividades de educação ambiental voltadas ao público infantil, para crianças da rede municipal de ensino.

Esses itens serão utilizados como recurso pedagógico, reforço positivo e incentivo à participação das crianças nas ações educativas que abordam temas como reciclagem, preservação dos recursos naturais, biodiversidade, consumo consciente, entre outros.

O uso dos doces será feito de forma controlada e responsável, em consonância com a proposta metodológica do projeto e respeitando a faixa etária do público-alvo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Açúcar: obtido de cana de açúcar	KG	90
2	Balas sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas.	PCT	50
3	Bicarbonato de sódio, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg	PCT	2
4	Café especial, torrado, moído	PCT	140
5	Caixa de bombons sortidos 250,6g	CX	50
6	Caixa de bombons sortidos de no mínimo 250 g	CX	10
7	Canela; em pó fina homogênea	PCT	10
8	Chá; camomila	CX	40
9	Chá; erva cidreira	CX	40
10	Chá; erva mate tostado	CX	60
11	Cravo da Índia. embalagem 100g	PCT	10
12	Milho de pipoca; grupo duro	PCT	10
13	Pacote de bombom de 1kg	PCT	20
14	Pipoca doce caramelizada. Pacote com 50g	UND	200
15	Pirulito mastigável, sabor artificial de yogurt, formato retangular, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos, cor rosa, aroma e sabor artificial de yogurt de morango, embalado individualmente, embalagem secundária devidamente lacrada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data de entrega. pacote mínimo de 500 gramas	CX	50
16	Vinagre de álcool	FR	10

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 7.500,00.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A previsão para início da disponibilização dos produtos é para o início de 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade: Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves	
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854 8696



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4D-C061-1FBC-3632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 23/06/2025 10:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D4D-C061-1FBC-3632>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 16- 9.839/2025

1Doc

De: Mayara A. - SEDS-DPS-CLPI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 16:57:07

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Segue em anexo DFD do Pró Idoso (ILPI).

Atenciosamente,

—

Mayara da Cruz Antunes

Chefe de Divisão de Proteção de Alta Complexidade

Anexos:

DFD_014_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Alimenticio_Proidoso.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 – SEDS DPS-
ILPI – PRO IDOSO**

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☐ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☒ Outro: Aquisição de produtos alimentícios

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição da demanda alimentícia do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró Idoso de Cajati para uso no ano de 2026, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição da demanda alimentícia para as principais refeições realizadas na ILPI diariamente, justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1-Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

2- Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

3- Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa idosa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2026.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Produto	Qtde	Unidade	Descrição	Justificativa
1.	Açafrão	12	PCT	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	O açafrão é uma planta medicinal que tem forte ação anti-inflamatória e antioxidante, possuindo vários benefícios para a saúde, como aliviar os sintomas de TPM, ajudar no controle da diabetes, promover o emagrecimento e prevenir doenças cardiovasculares.
2.	Achocolatado em pó	24	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas [Ácido L-ascórbico (vitamina C), nicotinamida (niacina), D-Pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), ribo_avina (vitamina B2), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A), D-biotina (biotina) e cianocobalamina (vitamina B12)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária da própria marca: Rígidas e que garantam a conservação do produto até seu consumo total. polietileno de 800gr. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Usado para preparar bolos e tortas para consumo no lanche da tarde. 24 und/ 12 meses = 2 unidades por mês 1,600 kg ao mês de achocolatado.
3.	Açúcar	480	pct	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	É usado para tratar a gripe comum, pelo seu forte aroma e gosto amargo proporciona um efeito calmante. Ela é rica em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D. Açúcar utilizado todos os dias no café da manhã e no lanche da tarde. No café e no chá, no suco, bolo e nas tortas. 480/12= 40 pacotes ao mês
4.	Açúcar mascavo	24	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	Açúcar mascavo é mais saudável por conter mais minerais, como ferro, cálcio, selênio e potássio, e não possuir aditivos químicos como aqueles usados para clarear o açúcar durante o refinamento. 24/12= 2 kg ao mês para as preparações integrais.
5.	Adoçante stevia	180	unidade	Agua, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Com essas propriedades o adoçante é capaz de eliminar radicais livres, auxiliar na pressão arterial, ajudar na eliminação de sódio no organismo, além de ter ação diurética, ajudando a diminuir a retenção de líquidos no organismo. 180 und/12 meses = 15 unidades por mês 15 und/ 5 diabéticos= 3 unidades por diabéticos ao mês.

6.	Ameixa preta seca	60	LA	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	Combater a prisão de ventre, evitar a pressão alta, facilitar o emagrecimento, prevenir o envelhecimento precoce, diminuir o colesterol e triglicérides, manter a saúde dos olhos, evitar a diabetes. 60/12= 5 latas ao mês
7.	Amido de milho	24	cx	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	Controle do índice glicêmico: a farinha de trigo pode ser substituída por amido, o que diminui a quantidade de açúcar que vai parar no nosso sangue. Controle de peso: o amido é menos calórico que a farinha de trigo. Além de estimular maior sensação de saciedade, também ajuda a queimar gorduras na região abdominal. 24/12= 2 unidades ao mês
8.	Arroz polido 5 kg	216	Pct	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 QUILOS, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA33 (decreto 12486 de 20/10/78).	O cereal é uma boa fonte de sais minerais, como o fósforo, ferro, potássio e vitaminas (tiamina, riboflavina e niacina). Além disso, o arroz não contém colesterol, é de fácil digestão e é indicado na convalescença de quase todas as doenças. 216/12= 18 pacotes Utilizado 2,5 kg por dia para almoço e jantar.
9.	Aveia	120	cx	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	A aveia é um cereal rico em proteínas, ferro, magnésio, fósforo, zinco, manganês, vitamina B1 e vitamina B5, além de ser excelente fonte de fibras solúveis. Estudos mostram que esses nutrientes contribuem para o controle das taxas de colesterol e de açúcar no sangue, ajudando a prevenir doenças cardiovasculares. 120/12= 10 unidades ao mês sendo utilizada para preparações de vitaminas, na salada de fritas, bolos e tortas.
10.	Azeite de Oliva	96	Vidro	AZEITE DE OLIVA; extra- virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78)	Azeite extra virgem pode ajudar a prevenir doenças cardiovasculares, como aterosclerose, infarto ou AVC. Além disso, por ajudar a controlar os níveis de açúcar no sangue, o azeite também pode diminuir o risco de doenças cardiovasculares associadas à diabetes. 96/12= 8 unidades mensal
11.	Azeitona	12	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	Por ser rica em compostos com ação antioxidante, como luteína, zeaxantina, flavonoides e betacaroteno, a azeitona pode ajudar a evitar o surgimento de alguns tipos de câncer, como de pulmão, de pele e de próstata, já que evita os danos causados pelos radicais livres às células saudáveis 12 und/12 meses= 1 unidades a mês

12.	Banana passas	600	unidade	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	A Banana Passa, tem nos seus componentes nutricionais, grande porcentagem de VITAMINAS E, C E DO GRUPO B, que são vitaminas energéticas e importantes para o sistema nervoso. Por ser bastante consistente e fibrosa, um dos benefícios da banana passa é saciar mais a fome do que a banana comum. 600 und/12= 50 unidades ao mês Temos 22 acolhidos na unidade, sendo assim podendo ser o ofertado 2 vezes ao mês como sobremesa.
13.	Barra de cereal	600	Unidades	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Ele fornece energia para as suas necessidades físicas e mentais diárias. As barras contêm cereais integrais, ou seja, que não passaram pelo processo de refinação, preservando assim todos os seus nutrientes, como fibras, vitaminas e minerais. 600 und/12 meses= 50 unidades mensal Sendo um opção de lanches para passeio e consultas
14.	Barra de chocolate ao leite 1kg	12	und	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	Barra de chocolate é para utilizar nas preparações e ventos ocorridos na instituição como diversas datas comemorativas, aniversariantes do mês. 1 barra ao mês
15.	Barra de chocolate meio amargo 1kg	12	Und	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, liquor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	Age como antidepressivo, além de poder aumentar o nível de serotonina no cérebro, responsável pela sensação de bem-estar. 12/12= 1 kg ao mês Para realizar bolos, tortas e sobremesas, servidas no lanche da tarde.
16.	Batata Palha	120	pct	BATATA PALHA, tipo extrafina. ingredientes; batata, óleo e sal; acondicionada em pacotes da própria marca, com 205gr. Validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	Batata palha é utilizada para complementar o hor dog, o strognoff, fricassê. Servidos em dias atípicos para eles. 120/12= 10 pacotes ao mês

17.	Biscoito água e sal	120	Pct	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 350 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
18.	Biscoito cream cracker	120	pct	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
19.	Biscoito Maria	120	Pct	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
20.	Biscoito maisena	120	Pct	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
21.	Rosquinha doce rosquinha de chocolate	120	Pct	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes

22.	Biscoito doce rosquinha de coco	240	Pct	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
23.	Biscoito doce Rosquinha de milho	120	Pct	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	As rosquinhas e biscoitos são algo que os idosos adoram sempre servido, no café da manhã e ceia para os que não são diabéticos, para os diabéticos servido sempre integral. 120/12= 10 Pacotes
24.	Cacau em pó	24	pct	CACAU EM PÓ, para uso especialmente na confeitaria. Cacau natural, vegano e orgânico. O cacau natural é aquele que acabou de ser liofilizado, isto é, desidratado e transformado em pó. Devido ao seu pH ácido, algo em torno de 5 ou 6, sua coloração é mais clara. Além disso, esse tipo de cacau em pó possui um sabor mais intenso e amargo, sendo ideal para preparos com sabor marcante. Embalagem de 500g. Validade 9 meses.	O cacau é rico em teobromina, que é um composto com atividade vasodilatadora, favorecendo a circulação de sangue para o cérebro, ajudando a prevenir doenças neurológicas como demência e Alzheimer, por exemplo. Além disso o cacau é rico em selênio, um mineral que ajuda a melhorar a cognição e a memória. 24/12= 2 pacote ao mês
25.	Caixa de bombons	25	Cx	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.	Utilizado na páscoa realizada sempre no último final de semana de abril. Como está no planejamento anual da instituição.
26.	Café	420	Pct	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	Café melhora a resistência e a velocidade. Duas xícaras auxiliam no desempenho do exercício, melhorando a resistência e a velocidade. A mesma quantidade também pode diminuir o risco de insuficiência cardíaca, condição caracterizada pela dificuldade de o coração bombear sangue de forma eficiente pelo corpo. 420/12= 35 pacotes ao mês

27.	Canela em pó	60	pct	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelado ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Estimula o metabolismo, controla os níveis de açúcar no sangue, ajuda na digestão, contribui com a função cerebral, faz bem para o coração, diminui inflamações. 60/12=5 pacotes ao mês
28.	Castanha de caju	12	Pct	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	Previne o envelhecimento precoce, controla os níveis de colesterol e triglicerídeos, regula os níveis de glicose no sangue, ajuda a prevenir doenças neurológicas, melhora a depressão, controla a pressão arterial, fortalece o sistema imune. 12/12= 1 pacote ao mês
29.	Castanha do Pará	12	pct	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	Tem poderosa ação antioxidante, promovendo pele, unhas e cabelos mais saudáveis, fortalece a saúde cardiovascular, favorece a saúde cerebral, repara o tecido muscular, pode ajudar a prevenir o câncer, fortalece a imunidade do organismo, ajuda no trânsito intestinal. 12/12=1 pacote ao mês
30.	Catchup	12	Pt	Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio.	Utilizado para dar sabor no stroganoff, compor o hot dog, o hambúrguer.
31.	Chá de camomila	120	Caixa	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	A camomila é uma erva consumida desde a antiguidade por possuir substâncias com funções ansiolíticas, calmantes, indutoras do sono, anti-inflamatórias e antioxidantes, que auxiliam na condução de uma rotina de relaxamento e melhora da qualidade do sono. 120 cx/ 12 meses= 10 cx ao
32.	Chá de erva cidreira	120	Caixa	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	Por conter linalol, ácido rosmarínico e citral, que são compostos bioativos com ação analgésica, relaxante e anti-inflamatória, o chá de erva-cidreira ajuda a relaxar os músculos, liberar a tensão e relaxar os vasos sanguíneos, aliviando a dor de cabeça, a dor de dente, a dor muscular e a dor na barriga. 120 cx/ 12 meses= 10 cx ao

33.	Chá de erva mate	180	caixa	CHÁ; erva mate tostado (Illex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	O chá mate ajuda na liberação de sucos digestivos, como a bile. Além disso, a bebida tem ação diurética, ajudando na eliminação de toxinas que fazem mal para o organismo e dificultam o emagrecimento. Estimula o cérebro. As xantinas, substâncias semelhantes a cafeína, podem melhorar o desempenho cerebral. 180/12= 15 unidades ao mês, sendo intercalado entre o café, no lanche da tarde.
34.	Chantili	12	Unidade	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Utilizado para decorar e preparar sobremesa nos aniversários realizados toda sexta-feira na unidade. 12 und/12 meses = 1 unidade ao mês.
35.	Chocolate ao leite granulado	60	Pct	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Granulado utilizado para o bolo do aniversariante do mês e eventos do planejamento anual. 60/12= 5 pacotes ao mês
36.	Coco ralado	120	pct	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	Coco ralado fornecem uma quantidade generosa de fibras, auxiliando na digestão e promovendo a saciedade. Eles também contêm uma boa quantidade de minerais, como manganês, cobre, ferro e selênio, que são essenciais para várias funções corporais. 120/12= 10 pacotes mensal. Sendo utilizado na canjica.
37.	Colorífico em pó fino	12	Kg	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Fortalece a imunidade: Por ser naturalmente anti-inflamatório e repleto de antioxidantes em sua composição, o colorau fortalece a imunidade. Sendo assim, ajuda prevenindo doenças e facilitando o tratamento de muitas outras, ao aliviar o processo inflamatório no organismo. 12/12= 1 kg ao Mês sendo utilizado todos os dias no almoço e no jantar.
38.	Cravo em pó	12	Pct	CRAVO EM PÓ, formato da especiaria moída, pacote contendo 250g, possui potássio, ferro, manganês, magnésio, vitamina A, vitamina C e Vitamina K. Além de ter ação antioxidante, analgésica e antisséptico.	Reforço do sistema imunológico, contribui para uma boa circulação sanguínea, alivia tosse e dores musculares, é um acelerador de metabolismo (principalmente quando associado à canela), auxilia no bom funcionamento da tireóide, além de antifúngico. 12/12= 1 pacote ao mês
39.	Creme de leite	324	LA	CREME DE LEITE; Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. Embalagem tetrapack da própria marca, pesando 200gr. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 146, de 07/03/96	O creme de leite, tanto em caixa quanto em lata, é um produto lácteo que contém uma alta quantidade de gordura. Embora seja uma fonte de energia e possa adicionar sabor e textura a certos pratos. 240/12= 20 Latas por mês

40.	Doce de abóbora	1	PE	DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
41.	Doce de fruta em calda, abacaxi	24	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	Suas propriedades diuréticas fazem dele um produto natural perfeito para lutar contra a retenção de líquidos, entre muitos outros benefícios. Uma das formas mais populares de comê-lo é em calda. 24 Latas /12 meses = 2 latas ao mês
42.	Doce de fruta em calda, sabor pêssego	60	LA	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	Seu alto teor de fibras limpa as toxinas do cólon, rins, estômago e fígado, "empurrando" para fora quaisquer resíduos tóxicos e protegendo contra o câncer de cólon. O pêssego em calda também é rico em potássio, que reduz a incidências de doenças relacionadas aos rins e diminui as chances de úlceras. 60/12= 5 latas ao mês
43.	Doce de leite	60	PE	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr	Uma opção de alimentação do dia a dia, por ser boa fonte de gorduras boas e proteína vegetal. 60/12= 5 potes ao mês
44.	Doce de leite com amendoim	2	PCT	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicarbonato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
45.	Ervilha verde	240	LA	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas	Graças ao enxofre, os cabelos e as unhas também são beneficiados. Além disso, os antioxidantes e a vitamina E retardam o envelhecimento precoce. A ervilha também prolonga a sensação de saciedade, auxilia no peso do corpo e reduz o risco de doenças cardiovasculares". 240/12= 20 unidades. Ao Mês
46.	Essência de baunilha	24	Unidades	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico com 35 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).	Essência é utilizado para preparação de bolos e tortas, produzidos diariamente. 24 und/12 meses= 2 unidades ao mês

47.	Farinha de Aveia	24	Pct	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	A aveia contém antioxidantes que ajudam a diminuir a pressão arterial, por isso, contribui na prevenção de casos de infarto e outros problemas cardíacos. O cereal também auxilia na saúde digestiva e atua na redução dos índices de colesterol ruim, graças à presença de uma fibra chamada beta-glucana. 24/12= 2 pacotes de 1 kg ao mês. Utilizada para preparação de bolos e tortas.
48.	Farinha de mandioca	120	Kg	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem da própria marca, com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	Dar energia, por ser rica em carboidratos; - Prevenir câibras e favorecer a contração muscular, por ser rica em potássio; - Ajudar a prevenir anemia, por conter ferro; - Ajudar a relaxar e controlar a pressão arterial, devido ao seu teor de magnésio. 120/12= 10 kg ao mês
49.	Farinha de milho	120	Pct	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem da própria marca, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	A farinha de milho é sem glúten, mas isso não significa que não contenha muitas outras propriedades. Alguns deles poderiam ser minerais tais como fósforo ou ferro, hidratos de carbono, e vitaminas A, B e E. É também rica em fibras, o que significa que é muito boa para uma dieta variada e equilibrada. 120/12= 10 pacotes ao mês Sendo muito bem aceito pelos idosos.
50.	Farinha de trigo	240	kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, tipo 1. Produto composto de farinha de trigo especial para consumo. Enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 3 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	A farinha de trigo branca é uma excelente fonte de carboidrato, vitaminas do complexo B, zinco e potássio. Enquanto as vitaminas e o carboidrato fornecem ao corpo energia e vitalidade ao sistema nervoso central, o zinco fortalece o sistema imunológico, enquanto o potássio ajuda na hidratação dos tecidos do corpo. 240/12= 20 kg ao mês sendo utilizado para preparação de tortas e bolos, servidos no lanche da tarde.
51.	Farinha de trigo integral	120	kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria n° 354 de 18/07/96) ANVISA	A farinha integral confere diversos benefícios para a saúde, como melhora no funcionamento intestinal, prolongamento da sensação de saciedade, redução dos níveis de colesterol ruim no sangue e redução da glicose. 120/12= 10 kg ao mês
52.	Farinha Láctea	60	LA	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e gluten; na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	A vitamina C, presente no alimento, atua como antioxidante, aumenta a imunidade e a capacidade do corpo de absorver minerais e outras vitaminas. Além disso, é uma fonte excelente de ferro, mineral fundamental para o desenvolvimento físico. 60/12= 5 pacotes por mês

53.	Feijão Carioca	360	kg	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	O feijão se destaca por ser um alimento importante para evitar a anemia por deficiência de ferro. Além disso, o grão colabora para a saúde do coração, o bom funcionamento do sistema nervoso, contribui para o relaxamento muscular e evita o cansaço e a fadiga. 360/12= 30 kg ao mês Sendo utilizado todos os dias, no almoço e no jantar. Para suprir os 22 acolhidos é realizado 1 kg ao dia.
54.	Feijão preto in natura	240	Kg	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter	O feijão preto é uma excelente fonte de nutrientes essenciais para a saúde. Ele é rico em proteínas, fibras, vitaminas do complexo B, ferro, magnésio e potássio. As proteínas presentes no feijão preto são de origem vegetal, tornando-o uma ótima opção para vegetarianos e veganos. 240/12= 20 kg ao mês
55.	Fermento químico	60	LA	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78)	Utilizado para preparação de bolos e tortas. Fundamental para a preparação. 60/12= 5 potes ao mês
56.	Fermento químico para pão	96	Pct	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	Utilizado para os pães caseiros que substitui o pão francês aos domingos na instituição. 96/12= 8 Pacotes ao mês
57.	Folha de louro desidratado	12	PCT	Folha de louro desidratada. Pacote 500g	É usado para tratar a gripe comum, pelo seu forte aroma e gosto amargo proporciona um efeito calmante. Ela é rica em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D.

58.	Frutas cristalizadas	12	Pct	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	Ajudam a diminuir e controlar a vontade de comer doces, são ricas em minerais e ajudam a regular o bom funcionamento do intestino. 12/12= 1 pacote ao mês
59.	Fubá de milho	120	Kg	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	Alimento é rico em niacina, zinco e ferro, que, por sua vez, contribui para a manutenção dos glóbulos vermelhos, protegendo o sistema imunológico. O fubá ainda oferece potássio, fósforo e magnésio. 120/12= 10 kg ao mês
60.	Gelatina de abacaxi	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prático devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
61.	Gelatina de limão	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prático devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
62.	Gelatina de morango light	120	CX	Produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prático devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês A gelatina light usada para os diabéticos
63.	Gelatina de uva	120	CX	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prático devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês
64.	Gelatina de uva light	120		GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial uva. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	Gelatina utilizada para os dias de passeio até o ADC Vale. Como os passeios são sempre na parte da manhã na hora da colação levamos a gelatina por ser mais prático devido a vitamina ter mais chance de estragar e armazenar precisando ser realizada na hora. 120/12= a 10 unidades ao mês A gelatina light usada para os diabéticos

65.	Gotas de chocolate	1	kg	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	Gotas de chocolates utilizado nas preparações de bolos e tortas na Páscoa.
66.	Grão de bico	120	pct	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Equilibrar o colesterol, fortalecer o sistema imunológico, promover o ganho de massa muscular, melhorar o humor, manter o bom funcionamento do intestino, equilibrar a glicose do sangue, ajudar a prevenir anemias, manter a saúde dos ossos. 120/12= 10 pacotes ao mês
67.	Iogurte morango	900	Und	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.	Benefícios do iogurte, portanto, é ajudar a formação das nossas fibras musculares e dos nossos órgãos, além de também participar de várias atividades metabólicas essenciais para a vida humana, da formação de células de defesa do organismo e até mesmo da nossa produção hormonal. 900/12= 75 unidades ao mês Sendo servido na colação as 09:30 da manhã.
68.	Leite Condensado	240	LA	LEITE CONDENSADO; Leite integral, açúcar e lactose. Contendo 3% de gorduras totais, 2% de proteína e 4% de carboidratos – em 1 porção de 20 gramas de produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em tetrapak ou lata da própria marca, pesando 395 gr, com registro no SIF.	240/12= 20 unidades ao mês Utilizado para preparações de sobremesas, bolo do aniversariante do mês, as preparações os eventos, como café com a comunidade, julho violeta, aniversário de 34 anos da instituição, festa junina, dia nacional do idoso.
69.	Leite de coco	72	pct	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Combate fungos, bactérias e vírus porque age nas defesas do organismo, graças ao ácido láurico que tem na composição. Demais! A gordura boa do leite de coco ajuda a regular o intestino, diminuindo a prisão de ventre, diarreias e o inchaço na barriga. 72/12= 6 unidades por mês. Sendo utilizado na canjica e também para preparações do peixe.
70.	Leite em pó integral instantâneo; rico em vitaminas "A" E "D"	240	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97	Facilitar a perda de peso, pois as proteínas presentes no leite em pó aumentam o tempo de digestão, controlando a fome; prevenir a osteoporose, porque possui cálcio e fósforo, que são minerais importantes para fortalecer e manter a saúde dos ossos. 240/12= 20 pacotes ao mês
71.	Leite em pó integral zero lactose	84	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 260gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	Leite em pó zero lactose é por que na instituição temos um tolerante a lactose e para as preparações dele é realizado de forma diferente. 84/12= 7 unidades ao mês.

72.	Leite UHT/UAT desnatado	720	Und	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	Apesar de um menor teor de gordura, o leite desnatado contém vitaminas A e C, as quais combatem o envelhecimento precoce da pele. As vitaminas são ótimas aliadas do sistema imunológico. Além disso, o cálcio presente ajuda na prevenção da osteoporose e na regulação da pressão arterial. 720/12= 60 caixas ao mês sendo utilizado para as preparações de diabéticos.
73.	Leite UHT/UAT integral	2880	Und	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	Leite integral possui vitamina A e vitamina D, que estão presentes na gordura do leite. Já o leite desnatado, por não ter gordura, não apresenta esses nutrientes, que podem ser adicionados ao leite. 2880/12= 240 unidades ao mês, sendo utilizado em quase todas as refeições para as preparações. Principais refeições e maior uso é no café da manhã e da tarde.
74.	Macarrão conchinha	240	Pct	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	Macarrão conchinha utilizado no jantar para preparação de sopa. 240/12= 20 pacotes ao mês
75.	Macarrão espaguete	180	Pct	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas	Macarrão espaguete sempre realizado em dias alternados, com polenta e grão de bico. 180/12= 15 pacote ao mês sendo utilizado 3 pacotes a cada refeição.

76.	Maionese	60	Pote	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	60/12= 5 potes ao mês. Sendo utilizado para fazer cremes para maionese aos domingos, no hot dog e patês.
77.	Manteiga com sal	96	PE	MANTEIGA com SAL, preparada com creme de leite ou nata frescos e pasteurizados, é um produto sem conservantes e mais delicado, usado sobretudo na culinária. Embalagem de 200g.	Benefícios da Manteiga de Leite de Vaca: Fonte de vitamina K2, que combate doenças como câncer, osteoporose e problemas cardíacos. 96/12= 8 unidades por mês sendo utilizado no café da manhã e da tarde.
78.	Margarina com sal	144	PE	MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Margarina utilizada para realizar as preparações e servido com o pão no café da manhã e no lanche da tarde todos os dias. 144/12= 12 potes ao mês
79.	Margarina zero lactose	96	Pe	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Margarina zero lactose para conseguir realizar as refeições específica do acolhido tolerante. 96/12= 8 potes ao mês
80.	Massa de lasanha	24	pct	Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg.	A lasanha é um prato que irá fazer com que eles se sintam mais em casa, como fazia com os familiares. 24/12= 2 kg ao mês
81.	Massa de mini pizza	60	pct	MASSA PARA MINI PIZZA semi pronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza.

82.	Milho de canjica	120	Pct	MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despeliculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	A canjica possui em seus nutrientes uma grande quantidade de ácido fólico. O ácido é responsável pela formação de outras células do corpo humano, e contribui para o equilíbrio do organismo. É uma excelente fonte de carboidratos, fornecendo bastante energia ao organismo e é também rica em minerais. 120/12= 10 pacotes ao mês
83.	Milho de pipoca	2	pct	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
84.	Milho Verde em conserva	360	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	Sua grande quantidade de fibras ajuda no trato digestivo, além de conter magnésio, que ajuda no funcionamento do organismo. 360/12= 30 latas ao Mês
85.	Molho de tomate	360	Caixa	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	Além das vitaminas C e E, mencionadas anteriormente, o fruto também contém vitamina A, potássio e fibras. 360/12= 30 caixas ao mês
86.	Mostarda	12	Und	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	E rico em minerais como cálcio, magnésio, potássio e fósforo. A mostarda também possui vitaminas essenciais, especialmente vitaminas do complexo B e vitaminas C e E. 12/12= 1 Pote mês
87.	Óleo de soja	300		Óleo vegetal de alta qualidade, produzido a partir de sementes de soja selecionadas. É rico em ácidos graxos essenciais, como o ômega 3 e 6, e possui alto teor de vitamina E. 900 ml	Óleo utilizado para preparação de as refeições, almoço, jantar e café da tarde. Utilizado em receitas de tortas, bolos e pães.
88.	Orégano	120	pct	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	Previne o câncer, ajuda a diminuir o colesterol, melhora a digestão, ajuda na eliminação de secreções respiratórias, alivia as dores musculares, controla a diabetes, prevenir o envelhecimento precoce, ajuda na perda de peso. 120/12= 10 pacotes ao mês

89.	Paçoca rolha tradicional	1	PE	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
90.	Paçoca de rolha zero açúcar	1	Pe	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
91.	Pacote de bombom	2	Pct	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de- caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g	Utilizado na pascoa realizada sempre no último final de semana de abril. Como está no planejamento anual da instituição.
92.	Panetone	90	und	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástica transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	Na instituição comemoramos todas as datas. Panetone é uma forma de desde outubro está simbolizando que as festas de final de ano estão chegando. Sendo super bem aceito aos idosos. 66/3 meses= 30 unidades sendo utilizado nos cafés da manhã e tarde durante os meses de outubro, novembro e dezembro.
93.	Pão Francês	720	kg	PÃO FRANCÊS; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser	Pão francês é servido diariamente no café da manhã, sendo uma das refeições favoritas dos idosos. 720 kg/ 12 meses = 60 kg

				entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo até 20 unidades por embalagem.	
94.	Pão de forma	120	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	Estimula o desenvolvimento de bons microrganismos no intestino, os lactobacillus, que colaboram com a saúde intestinal. 120/12= 10 pacotes de pães ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês.
95.	Pão de forma integral	120	Pacote	PÃO DE FORMA, integral; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto	Além da caloria, por ser mais rico em fibras e amido, o pão integral fornece mais nutrientes e saciedade ao corpo, além de contribuir para menor biodisponibilidade de açúcares e gorduras ingeridos simultaneamente, resultando em menor ganho de peso. 120/12= 10 pacotes de pães ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês. Pão integral usado apenas para os diabéticos.
96.	Pão de hambúrguer	120	UND	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza. A quantidade é por que na instituição temos 21 idosos. O pedido é feito a cada 30 unidades.
97.	Pão de hot dog	120	und	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pão de hambúrguer, pão de hot dog, mini pizza são utilizados para fazer um lanche da tarde diferente descontraído, uma forma de celebrar alguma data que não esteja no Plano anual de eventos da instituição. Exemplo: Dias das crianças. Intercalamos com o pão de hambúrguer, de hot-dog e a mini pizza. A quantidade é por que na instituição temos 21 idosos. O pedido é feito a cada 30 unidades.

98.	Pão tipo bisnaguinha	120	pct	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	120/12= 10 pacotes de Bisnaguinha ao mês Como a validade curta usamos logo no domingo mais próximo, que não é entregue o pão francês.
99.	Pé de moleque crocante	1	PCT	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
100.	Pescado em conserva	60	La	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78)	Sardinha é uma fonte de ômega 3 que ajuda a prevenir doenças cardíacas devido às suas propriedades anti-inflamatórias. O ômega-3 também reduz o risco de coágulos sanguíneos e reduz a pressão arterial, além de poder ajudar a proteger aqueles que já tiveram ataques cardíacos. 60/12= 5 latas ao mês sendo utilizado para fazer patê no café da tarde.
101.	Polpa de acerola	120	Und	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	Fortalece o sistema imunológico. A acerola é uma excelente fonte de vitamina C, que é conhecida por suas propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias. melhora a função cerebral. previne o envelhecimento precoce, fortalece ossos e dentes, previne cáibras, ajuda a emagrecer. 120/12= 10 unidades ao mês
102.	Polpa de Maracujá	120	Unidades	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	Ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente 120 und/ 12 meses= 10 und Sendo utilizado nos dias mais corridos, sendo que os idosos tomam suco 2 vezes ao dia almoço e jantar.
103.	Polvilho azedo	96	Kg	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	Fonte de triptofano e ácido fólico, o polvilho azedo ajuda a melhorar a saúde do sistema nervoso, além de ajudar a manter o bom humor graças ao triptofano, que é considerado um precursor da serotonina, o hormônio da felicidade. 96/12= 8 pacotes ao mês
104.	Polvilho doce	96	kg	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	O polvilho doce é uma boa fonte de energia, com teor residual de proteína e gorduras e contém vitaminas do complexo B, principalmente a vitamina B3 (niacina) e potássio. 96/12= 8 pacotes Muito utilizado no café da tarde

105.	Queijo de minas frescal	120	unidades	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; frasco com, no mínimo, 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	Fortalece a imunidade graças à presença das vitaminas A – B – D; Fonte de proteínas essenciais como cálcio e fósforo. Baixa concentração de sal, tornando-o mais saudável. 120/12 meses = 10 unidades ao mês Sendo utilizado no café da manhã, muito bem aceito pelos idosos.
106.	Queijo parmesão ralado	240	Pct	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	O queijo parmesão é uma ótima fonte de cálcio, o que o torna um aliado valioso para a saúde óssea. Surpreendentemente, o queijo parmesão tem baixos níveis de lactose. Isso o torna uma opção mais fácil de tolerar para pessoas que são sensíveis à lactose. 240/12= 20 pacotes Usado para incrementar as receitas.
107.	Refrigerante guaraná	72	FR	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2 litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos.	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição. 72/12= 6 unidades ao mês
108.	Refrigerante laranja	72	Fr	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.
109.	Refrigerante limão	72	FR	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gasificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.
110.	Refrigerante light guaraná	72	Fr	Água gasificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose (8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares Não contém glúten	Refrigerante usado para os momentos de confraternização na instituição, deixamos que eles se sintam o mais próximo possível de uma festa fora da instituição.

111.	Requeijão	180	Pote	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	O requeijão além de ser rico em cálcio possui: proteínas, vitamina A, ferro, potássio. O cálcio ajuda na composição dos ossos e dentes, ajuda na coagulação do sangue, na regulação da pressão arterial e também contribui na prevenção da hipertensão. 180/ 12 meses = 15 unidades Sendo utilizado no café da manhã, no lanche da tarde e também em algumas preparações.
112.	Sal refinado iodado	120	Kg	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno contendo 1 quilo, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	Sal usado para temperar todas as refeições. 120/12= 10 pacotes ao mês.
113.	Semente de Linhaça	12	pct	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	Combater a prisão de ventre, manter a saúde dos olhos, controlar os níveis de glicose, diminuir o colesterol e triglicerídeos, ajudar na perda de peso, evitar doenças cardiovasculares, evitar o surgimento de câncer, prevenir osteoporose. 12/12= 1 kg ao mês
114.	Sobremesa de marshmallow	1	Cx	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	Utilizado na arraia realizada sempre no último final de semana de julho. Como está no planejamento anual da instituição.
115.	Suco concentrado de maracujá	72	FR	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	Ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente

116.	Trigo de kibe	12	Kg	TRIGO DE KIBE, também conhecido como triguilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	É rico em carboidratos, ou seja; fornece muita energia para darmos conta do dia, mas também tem um ótimo teor de proteínas, ajudando no processo de construção e manutenção dos tecidos do organismo. E é naturalmente pobre em gorduras, o que favorece os que estão em dietas para emagrecimento. 12/12= 1 kg ao mês
117.	Vinagre de álcool	120	FR	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	Vinagre utilizado apenas para temperar as saladas e higienização de algumas hortaliças. O vinagre tem uma ação antibacteriana, ajuda a melhorar a digestão, regular o açúcar no sangue, favorecer a perda de peso, regular o metabolismo das gorduras e atuar como antioxidante, ajudando assim na prevenção de doenças. 120/12= 10 unidades ao mês

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Item	Descrição	Qtde	VI.Unit	VI.Total
1.	Açafrão	12	R\$12,10	R\$145,20
2.	Achocolatado em pó	24	R\$ 5,42	R\$130,08
3.	Açúcar	480	R\$3,94	R\$1.891,20
4.	Açúcar mascavo	24	R\$9,90	R\$237,60
5.	Adoçante stevia	180	R\$ 8,95	R\$1.611,00
6.	Ameixa preta seca	60	R\$20,10	R\$1.206,00
7.	Amido de milho	24	R\$ 5,60	R\$134,40
8.	Arroz branco 5kg	216	R\$23,84	R\$5.149,44
9.	Aveia	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
10.	Azeite de oliva	96	R\$ 34,89	R\$3.349,44
11.	Azeitona	12	R\$ 14,90	R\$178,80
12.	Banana passa	600	R\$ 2,69	R\$1.614,00
13.	Barra de cereal	600	R\$ 0,75	R\$450,00
14.	Barra de chocolate ao Leite 1kg	12	R\$ 28,90	R\$346,80
15.	Barra de chocolate meio Amargo 1kg	12	R\$28,90	R\$346,80
16.	Batata palha	120	R\$ 13,90	R\$1.668,00
17.	Biscoito agua e sal	120	R\$ 4,90	R\$588,00
18.	Biscoito cream cracker	120	R\$ 4,71	R\$565,20
19.	Biscoito Maria	120	R\$4,01	R\$481,20
20.	Biscoito de maisena	120	R\$4,01	R\$481,20
21.	Bicoisto rosquinha de chocolate	120	R\$ 9,35	R\$1.122,00
22.	Biscoito doce rosquinha de coco	240	R\$6,69	R\$1.605,60
23.	Biscoito rosquinha de milho	120	R\$ 7,92	R\$950,40
24.	Cacau em pó 100%	24	R\$22,38	R\$537,12

25.	Caixas de bombom	25	R\$12,44	R\$311,00
26.	Café	420	R\$18,19	R\$7.639,80
27.	Canela em pó	60	R\$ 1,82	109,20
28.	Castanha de caju	12	R\$38,40	R\$460,80
29.	Castanha de para	12	R\$38,90	R\$466,80
30.	Catchup	12	R\$5,35	R\$64,20
31.	Chantili	12	R\$ 17,90	R\$214,80
32.	Chá de camomila	120	R\$ 2,18	R\$261,60
33.	Chá de erva cidreira	120	R\$ 2,18	R\$261,60
34.	Chá de erva mate	180	R\$ 2,47	R\$444,60
35.	Chocolate ao leite granulado	60	R\$2,80	R\$168,00
36.	Coco ralado	120	R\$ 3,65	R\$438,00
37.	Colorífico em pó	12	R\$7,92	R\$95,04
38.	Cravo em pó	12	R\$17,90	R\$214,80
39.	Creme de leite	324	R\$7,29	R\$2.361,96
40.	Doce de abóbora	1	R\$ 29,90	R\$29,90
41.	Doce de fruta em calda, sabor abacaxi	24	R\$ 16,20	R\$388,80
42.	Doce de fruta em calda, sabor pêssego	60	R\$11,86	R\$711,60
43.	Doce de Leite	60	R\$5,86	351,60
44.	Doce de leite com amendoim	2	R\$ 13,40	R\$26,80
45.	Ervilha verde	240	R\$ 2,90	R\$69,60
46.	Essência de baunilha	24	R\$ 4,90	R\$117,60
47.	Farinha de aveia	24	R\$ 16,59	R\$398,16
48.	Farinha de mandioca	120	R\$4,87	R\$584,40
49.	Farinha de milho	120	R\$2,45	R\$294,00
50.	Farinha de trigo	240	R\$ 3,10	R\$744,00
51.	Farinha de trigo integral	120	R\$4,88	R\$585,60
52.	Farinha láctea	60	R\$ 14,90	R\$894,00
53.	Feijão carioca	360	R\$ 4,79	R\$1.724,40
54.	Feijão Preto	240	R\$5,81	R\$1.394,40
55.	Fermento químico	60	R\$2,36	R\$141,60
56.	Fermento químico para pão	96	R\$ 3,15	R\$302,40
57.	Folha de louro desidratado	12	R\$21,69	R\$260,28
58.	Frutas cristalizada	12	R\$8,37	R\$100,44
59.	Fubá	120	R\$2,77	R\$332,40
60.	Gelatina de abacaxi	120	R\$ 1,08	R\$129,60
61.	Gelatina de Limão	120	R\$ 1,08	R\$129,60
62.	Gelatina de Morango light	120	R\$2,00	R\$240,00
63.	Gelatina de uva	120	R\$ 1,08	R\$129,60
64.	Gelatina de uva light	120	R\$2,00	R\$240,00
65.	Gotas de chocolate	1	R\$ 35,20	R\$35,20
66.	Grão de bico	120	R\$5,93	R\$711,60
67.	Iogurte de morango	900	R\$1,45	R\$1.305,00
68.	Leite condensado	240	R\$ 5,65	R\$1.356,00
69.	Leite de coco	72	R\$ 2,93	R\$210,96
70.	Leite em pó integral rico em vitaminas	240	R\$13,06	R\$3.134,40
71.	Leite em pó zero lactose	84	R\$ 14,80	R\$1.243,20
72.	Leite UHT/UAT desnatado	720	R\$ 4,84	R\$3.484,40

73.	Leite UHT/UAT integral	2880	R\$4,84	R\$13.939,20
74.	Macarrão conhcinha	240	R\$2,69	R\$645,60
75.	Macarrão espaguete	180	R\$2,60	R\$468,00
76.	Maionese	60	R\$ 4,88	R\$292,80
77.	Manteiga com sal	96	R\$ 8,42	R\$808,32
78.	Margarina com sal	144	R\$4,88	R\$702,72
79.	Margarina zero lactose	96	R\$12,00	
80.	Massa de lasanha	24	R\$14,99	R\$359,76
81.	Massa de mini pizza	60	R\$ 9,89	R\$593,40
82.	Milho de canjica	120	R\$4,40	
83.	Milho de pipoca	2	R\$3,33	R\$6,66
84.	Milho verde em conserva	360	R\$ 2,61	R\$939,60
85.	Molho de tomate	360	R\$ 1,13	R\$406,80
86.	Mostarda	12	R\$3,09	R\$37,08
87.	Óleo de soja	300	R\$ 7,40	R\$2.220,00
88.	Óregano	120	R\$1,50	R\$180,00
89.	Paçoca de rolha tradicional	1	R\$28,75	R\$28,75
90.	Paçoca de rolha zero açúcar	1	R\$37,00	R\$37,00
91.	Pacote de bombom	2	R\$51,75	R\$103,50
92.	Panetone	90	R\$ 15,00	R\$1.350,00
93.	Pão francês	720	R\$ 20,00	R\$14.400,00
94.	Pão de forma	120	R\$ 5,60	R\$624,00
95.	Pão de forma integral	120	R\$ 5,80	R\$696,00
96.	Pão de hambúrguer	120	R\$ 4,09	R\$490,80
97.	Pão de hot-dog	120	R\$ 0,97	R\$116,40
98.	Pão tipo bisnaguinha	120	R\$ 5,00	R\$600,00
99.	Pé de moleque crocante	1	R\$ 18,90	R\$18,90
100.	Pescado em conserva	60	R\$ 3,81	R\$228,60
101.	Polpa de acerola	120	R\$ 1,85	R\$222,00
102.	Polpa de maracujá	120	R\$ 2,60	R\$312,00
103.	Polvilho azedo	96	R\$7,68	R\$737,28
104.	Polvilho doce	96	R\$6,26	R\$600,96
105.	Queijo de minas frescal	120	R\$ 17,90	R\$2.148,00
106.	Queijo parmesão ralado	240	R\$5,00	R\$1.200,00
107.	Refrigerante de guaraná	72	R\$ 4,49	R\$323,28
108.	Refrigerante de laranja	72	R\$4,49	R\$323,28
109.	Refrigerante de limão	72	R\$4,49	R\$323,28
110.	Refrigerante light guaraná	72	R\$5,50	R\$396,00
111.	Requeijão	180	R\$ 6,89	R\$1.240,20
112.	Sal refinado	120	R\$1,13	R\$135,60
113.	Semente de linhaça	12	R\$ 16,84	R\$202,08
114.	Sobremesa de marshmallow	1	R\$ 38,00	R\$38,00
115.	Suco de maracujá	72	R\$5,19	R\$373,68
116.	Trigo de kibe	12	R\$6,99	R\$83,88
117.	Vinagre de álcool	120	R\$ 1,56	R\$187,20
TOTAL	ITENS	18.175	VALOR	R\$ 109.567,83

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Fevereiro de 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Media.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS ILPI	
Responsável pela demanda: Mayara da Cruz Antunes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3171-552A-CD3C-287C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 22/08/2025 16:58:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3171-552A-CD3C-287C>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 8- 9.839/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 10:33:21

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Segue anexo o DFD da Secretaria de Saúde.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

DFD049_Generos_Alimenticios.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 049/2025 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Fornecimento de gêneros alimentícios para uso em diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de contribuir para melhores condições de trabalho e valorização dos servidores, em conformidade com as diretrizes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente no que se refere à oferta de pausas e condições adequadas para repouso e alimentação. Além disso, parte desses gêneros alimentícios poderá ser utilizada nas unidades de saúde para atendimento a pacientes em situações específicas, durante eventos e em outras ações correlatas. Ressalta-se, ainda, que os kits de viagem integram esta demanda, sendo destinados a pacientes com agendamento de consulta ou retorno fora do Estado de São Paulo, bem como aos casos de encaminhamento de emergência que surgem durante os plantões.

Tais kits não estão contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de kits lanches, sendo, portanto, imprescindível a presente contratação para suprir esta necessidade e garantir o pleno atendimento dos usuários do serviço de saúde.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 64 itens, conforme segue no Anexo I.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 324.131,89.**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro/2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade Média .	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde	
Responsável pela demanda: Pablo Rogério Cugler de Lima	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500

ANEXO I

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	7800	R\$ 0,96	R\$ 7.488,00
02	AÇÚCAR MASCADO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
03	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1438	R\$ 3,94	R\$ 5.665,72
04	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
05	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	UND	45	R\$ 8,95	R\$ 402,75
06	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acesulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	170	R\$ 7,95	R\$ 1.351,50
07	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
08	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	57	R\$ 6,50	R\$ 370,50
09	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	10180	R\$ 2,69	R\$ 27.384,20
10	BARRA DE CEREIAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo: Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
11	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	1040	R\$ 4,71	R\$ 4.898,40
12	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	130	R\$ 4,01	R\$ 521,30
13	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1216	R\$ 9,35	R\$ 11.369,60
14	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	406	R\$ 6,69	R\$ 2.716,14
15	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	270	R\$ 7,92	R\$ 2.138,40
16	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de	PCT	1051	R\$ 4,01	R\$ 4.214,51

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B

	soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.				
17	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	UND	2040	R\$ 11,99	R\$ 24.459,60
18	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
19	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	116	R\$ 4,90	R\$ 568,40
20	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
21	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
22	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
23	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ aridos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	PCT	1156	R\$ 18,19	R\$ 21.027,64
24	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	160	R\$ 2,18	R\$ 348,80
25	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	136	R\$ 2,18	R\$ 296,48
26	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	680	R\$ 2,47	R\$ 1.679,60
27	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	70	R\$ 5,63	R\$ 394,10
28	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses	LA	40	R\$ 5,63	R\$ 225,20

	a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	1562	R\$ 13,06	R\$ 20.399,72
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	8	R\$ 14,80	R\$ 118,40
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	216	R\$ 13,06	R\$ 2.820,96
32	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00
33	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	144	R\$ 4,84	R\$ 696,96
34	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	40	R\$ 4,88	R\$ 195,20
35	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	PE	763	R\$ 4,88	R\$ 3.723,44
36	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	32	R\$ 4,07	R\$ 130,24
37	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	64	R\$ 3,33	R\$ 213,12
38	OREGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
39	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g.	PCT	5	R\$ 51,75	R\$ 258,75
40	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação	UND	60	R\$ 15,45	R\$ 927,00

	vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.				
41	PAO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimiofo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	2244	R\$ 5,60	R\$ 12.566,40
42	PAO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
43	PÊ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
44	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
45	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
46	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
47	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
48	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
49	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
50	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40
51	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
52	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95

53	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45
54	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	75	R\$ 4,49	R\$ 336,75
55	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	9	R\$ 1,13	R\$ 10,17
56	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	684	R\$ 3,90	R\$ 2.667,60
57	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
58	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	684	R\$ 5,19	R\$ 3.549,96
59	SUCO INTEGRAL, 100% natural, sem conservante. Ingredientes: exclusivamente do suco de uva integral ou a soma de mais de uma fruta de forma integral. Sem as adições de: corantes, conservantes, açúcares refinados e também sem adição de água. Embalagem cartonada entre 200ml a 250ml, acompanhada de canudo plástico. Deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	FR	10000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
60	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	10600	R\$ 1,13	R\$ 11.978,00
61	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
62	SUCO DE NECTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B> e informe o código 0AA8-C568-CAC4-EA3B

	entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.				
63	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	2442	R\$ 0,51	R\$ 1.245,42
64	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	1538	R\$ 4,25	R\$ 6.536,50

Valor Total : R\$ 324.131,89

*Valor baseado na Ata de nº 013/2025 – P.E. 102/2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AA8-C568-CAC4-EA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/08/2025 17:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 01/09/2025 10:51:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AA8-C568-CAC4-EA3B>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2026 – SEDS DPS DICRAS
– CASA DA FAMÍLIA II**

TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso no CRAS II – Casa das Famílias em suas atividades com os usuários junto ao SCFV e PAIF.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

1. Atendimento às Necessidades Básicas da População

O CRAS atua como porta de entrada para a rede socioassistencial e, em muitos casos, as famílias atendidas pelo PAIF, encontram-se em situação de insegurança alimentar. O fornecimento de alimentos, na forma de lanches e refeições durante as atividades realizadas no CRAS, é fundamental para garantir a nutrição básica e a dignidade humana, minimizando os efeitos da pobreza extrema e da exclusão social.

2. Suporte às Atividades e Oficinas Sociais do SCFV

Muitas das atividades desenvolvidas pelo CRAS, como reuniões socioeducativas, oficinas com grupos de convivência e palestras educativas, necessitam de um suporte alimentício. Oferecer um lanche ou uma refeição durante esses encontros não apenas melhora a participação e o engajamento dos usuários, mas também serve como um meio de acolhimento e fortalecimento de vínculos, tornando o ambiente mais propício ao desenvolvimento pessoal e comunitário.

3. Cumprimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A aquisição de alimentos está diretamente alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que prevê o provimento de necessidades essenciais e o enfrentamento da pobreza. A contratação de produtos de qualidade, de forma transparente e eficiente, demonstra o compromisso do poder público em efetivar os direitos sociais e em atender de maneira digna a população que mais precisa.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de gêneros alimentícios que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente às ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2026.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas, confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento para o ano de 2026 as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos de alimentício:

ALIMENTÍCIOS

Descrição do objeto	QTD	UND	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó(mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural debaunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	5,42	542,00
ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	1000	und	0,96	960,00
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	500	kg	3,94	1.970,00
AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	10	pct	11,79	117,90

ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	20	frasco	3,15	63,00
ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acesulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	20	frasco	7,95	159,00
ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pct com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	1000	frasco	0,90	900,00
AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	lata	20,10	1.005,00

AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação.	20	pcts	50,00	1.000,00
Amendoim torrado, salgado, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pct com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	10	pct	8,20	82,00
AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	100	caixa	5,60	560,00
ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	pct	23,84	238,40

AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	20	caixa	4,98	99,60
AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	50	Vidro	14,40	720,00
BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	6,50	650,00
BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	und	2,69	2.690,00
BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	und	0,75	750,00
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	28,90	289,00

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	10	barra	22,98	229,80
BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	29,80	298,00
BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	10	barra	28,90	289,00
BATATA PALHA acondicionada em pcts de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	20	pct	13,90	278,00
BISCOITO (SACHÊ)– BAIXO TEOR DE SÓDIO - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	3000	und	0,21	630,00

BISCOITO DOCE PCT SACHÊ - tipo: MARIA. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	2000	und	0,21	420,00
BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	50	pct	4,01	200,50
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	9,35	935,00
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	6,69	669,00

BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	pct	7,92	792,00
BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	200	pct	11,99	2.398,00
BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pct 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pct	4,01	200,50
BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pct 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	100	pct	6,36	636,00

BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pct de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	200	pct	4,90	980,00
BISCOITO SALGADO – TIPO AERADO E CROCANTE (sachê) - apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pct individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	1000	UND	0,60	600,00
BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	1000	UND	0,21	210,00
BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	1500	UND	1,09	1635,00
CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	10	PCT	22,38	223,80

CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10%de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pct com 500g.	500	PCT	18,19	9.095,00
CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.	100	caixa	12,44	1.244,00
CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	20	pct	1,82	36,40
CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	10	pct	38,40	384,00
CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pct com 500g.	20	pct	38,90	778,00

CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	200	caixa	2,18	436,00
CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	200	caixa	2,18	436,00
CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	100	caixa	2,47	247,00
CHANTILLY, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	caixa	17,90	895,00

CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pcts de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	100	pct	2,80	280,00
COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	15	pote	29,00	435,00
COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	15	pote	29,00	435,00
COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	100	pct	3,65	365,00
COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	10	pct	33,48	334,80

COLORIFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pct. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	5	pct	7,92	39,60
CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pct	2,46	123,00
CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	200	Latas/ caixa	7,29	1.458,00
DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	10	pote	29,90	299,00
DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	50	latas	16,20	810,00

DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	50	latas	11,86	593,00
DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pct com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	15	pct	13,40	201,00
DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	50	Lata / pote	5,86	293,00
DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce ; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo peticina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	Lata/ pote	7,69	384,50

DOCE - goiabada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	50	Lata / pote	4,90	245,00
DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	20	Lata / pote	13,29	265,80
DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	10	pote	19,59	195,90

ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.	50	latas	2,90	145,00
ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00

ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	20	frasco	4,90	98,00
FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pct	16,20	162,00
FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino, tipo 1, isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pct	9,90	99,00
FARINHA DE AVEIA, 100% grãos de aveia (branqueados), pó fino, tipo 1 - isentas impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho, embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	10	pcte	16,49	164,90
FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	20	pct	4,87	97,40

FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	2,45	122,50
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	100	pct	3,10	310,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	20	pct	4,79	95,80
FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	50	latas	3,15	157,50

FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pct com 500g	30	pct	16,50	495,00
FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	2,77	138,50
GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	100	Lata / pote	5,63	563,00
GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	100	Lata / pote	5,63	563,00

IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.	2000	und	1,45	2.900,00
LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	300	Lata / caixa	5,65	1.695,00
LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	200	vidro	2,93	586,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em lata ou pct lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	100	pct	13,06	1,306,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE; Leite integral instantâneo, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	50	pct	14,80	740,00

Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	500	caixa	4,84	2.420,00
MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	30	Vidros / pote	4,88	146,40
MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE com sal, obtida exclusivamente a partir de creme de leite de vaca pasteurizado. Composição no mínimo 80% (oitenta por cento) de gordura. O teor de umidade deve ser, no máximo, 18% (dezoito por cento). Textura uniforme e firme, cor deve ser amarelo-pálido a amarelo-ouro, sem manchas. Pode haver uma leve exsudação de soro. Sabor suave e agradável, característico de manteiga, com a presença de sal, sem qualquer sabor ou odor rançoso, ácido, de mofo ou estranho. Embalada em material atóxico, que garanta a integridade, a conservação e o isolamento da luz e do ar, como papel manteiga ou folha de alumínio. A embalagem deverá ser lacrada e ter peso líquido de 500g. Validade de 6 meses após a fabricação.	30	pote	23,90	717,00

MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS) 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	100	pote	4,88	488,00
MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	50	pote	9,88	494,00
MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	50	pct	2,60	130,00

MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	50	pct	9,89	494,50
MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	30	pct	4,07	122,10
MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	pct	3,33	166,50
MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas , com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	lata	2,61	130,50
MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	50	und	4,52	226,00

MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	50	Caixa / sachê	4,69	234,50
MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	Caixa / sache	1,13	565,00
MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	20	vidros	3,09	61,80

NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	20	pct	55,99	1.119,80
ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extra-virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	10	Vidros / frasco	34,89	348,90
ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	100	frasco	7,40	740,00

ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78)	20	pct	1,50	30,00
PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL – pote com 56 und de 18 gramas– 1,00 KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter alérgicos: contém amendoim. Não contém glúten. validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	15	pote	28,75	431,25
PCT DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	50	pct	51,75	2.587,50
PANETONE; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;	500	und	15,45	7.725,00

PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	100	kg	20,00	2,000,00
PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto	30	pct	5,80	174,00
PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pct com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	30	pct	5,60	168,00
PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	30	pct	4,09	122,70
PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: pacote plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	50	pct	9,70	485,00

PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	50	pct	5,00	250,00
PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PCT COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	10	pote	18,90	189,00
PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	20	pote	35,00	700,00
PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	und	3,81	190,50

PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	500		1,08	540,00
PIRULITO; duro recheado com bala mastigavel; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de acucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundaria plastica devidamente lacrada e atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pct com no mínimo 500 gramas	100	pct	9,90	990,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00

PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	50	UND	1,08	54,00
POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,20	220,00

POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	5,50	550,00
POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	1,85	185,00
POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	1,65	165,00
POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,60	260,00
POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	100	UND	2,30	230,00
POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. 500 gramas.	40	pct	7,68	307,20

POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. 500 gramas	60	pct	6,26	375,60
PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, curcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	caixa	1,22	12,20
PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	caixa	1,22	12,20
QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA	120	und	17,90	2.148.00

QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	100	pct	5,00	500,00
REFRIGERANTE; Composto de extrato de COLA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,99	299,40
REFRIGERANTE; Composto de extrato de GUARANÁ, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,49	269,40
REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78)	60	frasco	4,49	269,40
REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	60	frasco	4,49	269,40

REQUEIJÃO CREMOSO - Qualidade Superior, teor de Gordura no Extrato Seco: Mínimo de 50%, para garantir a cremosidade, textura firme e consistente, Acidez (em ácido láctico) máximo 1,0% de sabor suave., pH: 5,8 a 6,2. Sabor e aroma de requeijão, suave e lácteo, sem notas de acidez ou ranço, textura lisa e homogênea, sem a presença de grumos, cristais de gelo, ou separação de soro, Cor: Branca a levemente amarelada, uniforme e brilhante, controle de qualidade, com análises regulares garantindo ausência total de microrganismos patogênicos, em conformidade com as normas do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). pote de vidro ou plástico de alta barreira, selado hermeticamente, garantindo a integridade e o frescor do produto. prazo de validade (com no mínimo 75% da vida útil restante na data de entrega), 400 gramas. Validade de 03 meses da data de pós entrega	50	pote	14,50	725,00
SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	20	pct	1,13	22,60
SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	20	pct	16,84	336,80
SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	800	und	1,88	1.504,00

SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	50	Vidro / frasco	3,90	195,00
SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	50	Vidro / frasco	5,19	259,50
SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	50	Vidro / frasco	11,00	550,00

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo <u>200 ml</u> , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	600	caixa	1,13	678,00
SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado ,submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	50	frasco	4,89	244,50
TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	30	caixa	34,50	1.035,00

TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	100	pct	5,19	519,00
TORRADA SALGADA – Alimento a base de cereal, em embalagem porção individual (sachê) de 10 a 20 gr. Validade mínima de 30 dias e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	und	0,51	255,00
UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	20	pct	18,49	369,80
VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	10	frascos	1,56	15,60

VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por lei (validade, lote, informações nutricionais, etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	10	Vidro / frasco	21,76	217,60
--	----	----------------	-------	--------

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base o contrato de licitação anterior vigente até 02/2026.

Estimativa de valor médio total a ser contratada em gêneros alimentícios para 01 ano e de: R\$ 88.716,25 (oitenta e oito reais, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Subsequente ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente de 02/2025 a 02/2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Prioridade alta, devido à natureza e importância dos itens para o desenvolvimento dos serviços prestados neste CRAS II – Casa das Famílias.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS II - CASA DA FAMÍLIAS	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal de Desenvolvimento Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	Telefone: (13) 3854-4722



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 097C-14C7-A86E-41EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 27/08/2025 18:20:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-14C7-A86E-41EB>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 34- 9.839/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 09:35:48

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEDS-DAAF, GAB-TG

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Bom dia

Segue a DFD com os itens da Secretaria de Esporte e Lazer.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DFD_032_25_ALIMENTICIO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 032/2025 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:
() Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) () Serviço de obra e/ou engenharia (x) Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações () Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
” Contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. - Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria; - Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais - Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
100 kg de Açúcar 100 kg de Café 1.500 copos de água 500 garrafas de água 600 bananas passas 1.000 sorvete tipo picolé 1.000 barras de cereais 50 caixas de chá mate 50 suco de néctar 1 litro 100 pct Biscoito Doce – Rosquinha de Milho 50 panetones 120 lt de Refrigerante guaraná

600 pipoca doce

80 pacotes de balas

30 pacotes de biscoito água e sal

30 pacotes de biscoito maisena

80 pacotes de pirulitos

40 lt de Refrigerante laranja

400 suco néctar da fruta 200 ml

100 Biscoito Doce – Rosquinha de coco

800 isotônicos 500 ml

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado da contratação será de R\$ 25.000,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o exercício de 2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E87-52E3-9993-24EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 09:36:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E87-52E3-9993-24EC>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 9.839/2025

1Doc

De: Evanice M. - SESP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 18/06/2025 às 08:21:38

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Bom dia!

Prezados, segue DFD Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Serviços Públicos durante o período de 1 ano.

—

Evanice da Cunha Pereira de Moraes

Anexos:

DFD_Gen_Alimenticios.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SESP

TIPO DA DEMANDA:	
☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) (☐ Serviço de obra e/ou engenharia ☒ Aquisição de material de consumo ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes (☐ Locações ☐ Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de Gêneros Alimentícios	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Para Consumo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Prédio da Garagem, Oficina) e Cemitério Municipal.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
480kg de Açúcar Refinado 360 kg de Café Torrado e Moído 360 Pct de Chá Erva Mate Tostado	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor médio estimado R\$ 17.731,20 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Estimativa p/ 1 ano	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina	
Responsável pela demanda: Evanice da Cunha Pereira de Moraes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4806



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E89-2348-85E3-D8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 18/06/2025 08:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 18/06/2025 08:33:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E89-2348-85E3-D8CD>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 12- 9.839/2025

1Doc

De: Ivan S. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 14:29:36

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Anexo a demanda da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

—

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

DFD_alimenticios_SEDS.pdf

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2026.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios para atender as ações desta secretaria.

Considerando a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da Secretaria, o Programa Viva Leite e a gestão do Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição.

Considerando que são realizadas reuniões e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Considerando que a aquisição de gênero alimentício é essencial para garantir a capacidade da secretaria social de fornecer serviços alimentares, promover o bem-estar, garantir o conforto e a segurança dos beneficiários e operar de maneira eficiente e sustentável.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	100	Quilograma	R\$3,89	R\$389,00

ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	500	Frasco	R\$ 0,90	R\$ 450,00
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	60	Pacote	R\$4,71	R\$ 282,60
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	60	Pacote	R\$ 4,90	R\$ 294,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo, no mínimo, 350gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	60	Pacote	R\$ 4,01	R\$ 240,60
BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	60	Pacote	R\$ 4,01	R\$ 240,60
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	100	Pacote	R\$ 9,35	R\$ 935,00

BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Pacote	R\$ 6,69	R\$ 669,00
BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	50	Pacote	R\$ 7,92	R\$ 396,00
CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (casca e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.	220	Pacote	R\$ 18,19	R\$ 4.001,80
CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	24	Caixa	R\$ 2,18	R\$ 52,32
CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da	24	Caixa	R\$ 2,18	R\$ 52,32

entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.				
CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	200	Caixa	R\$ 2,47	R\$ 494,00
DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gramas.	12	Pote	R\$ 5,86	R\$ 70,32
Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	264	Unid.	R\$ 4,84	R\$ 1.277,76
MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	24	Pote	R\$ 4,88	R\$ 117,12
PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	60	Pacote	R\$ 5,60	R\$ 336,00
PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	60	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 300,00

QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	48	Frasco	R\$ 6,89	R\$ 330,72
TOTAL				R\$ 10.929,16
IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Considerando como base os valores da ata vigente de nº 13/2025, estima-se o valor total de R\$ 10.929,16 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para a contratação pretendida.				
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO				
A prestação do serviço deve ser iniciada em fevereiro de 2026, após o encerramento da ata vigente.				
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Grau de prioridade médio, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.				
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL				
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.				
Responsável pela demanda: : Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva				
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Email: social@cajati.sp.gov			Telefone: 3854-4758	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F00F-5AB6-1D1F-831F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 18/08/2025 14:30:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F00F-5AB6-1D1F-831F>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 30- 9.839/2025

1Doc

De: Rodrigo F. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2025 às 13:15:02

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEDS-DAAF, GAB-TG

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados, boa tarde.

Segue DFD do Programa Viva Leite.

Atenciosamente

—

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Alimenticio_Viva_leite.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – SEADM DIPROS – VIVA LEITE

TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades deste serviço.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos produtos de gêneros alimentícios para consumo das atividades diárias, eventos promovidos e reuniões mensais dos colaboradores do Programa Viva Leite, sendo esse que executam de forma colaborativas as distribuições do leite as famílias beneficiárias.

A implementação de ações com os colaboradores do Programa Viva Leite é pactuada pelo Plano de Ações. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nos levantamentos de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

Janeiro Ação abertura das atividades

Março Dia Internacional da Mulher

Abril Pascoa

Maio Dia da Mães

Junho Festival Junino

Agosto Dia do Voluntariado

Outubro Saúde da Mulher

Novembro Saúde do Homem

Dezembro Dia Universal da Família

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com as quantidades e descritivos abaixo:

Cd. Item	Descrição	Unida de	Quant	VL. Unitário	VL. Total
1	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	05	R\$14,90	R\$74,50
2	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	180	R\$2,69	R\$484,20
3	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão	CX	10	R\$4,69	R\$46,90

	estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.				
4	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	150	R\$0,21	R\$31,50
5	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	150	R\$0,21	R\$31,50
6	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	10	R\$2,90	R\$29,00
7	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	10	R\$3,00	R\$30,00
8	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	10	R\$2,61	R\$26,10
9	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	R\$1,08	R\$43,20
10	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	R\$1,08	R\$43,20
11	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	R\$1,08	R\$43,20

12	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		40	R\$1,08	R\$43,20
13	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	40	R\$1,08	R\$43,20
14	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	10	R\$6,89	R\$68,90
15	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	100	R\$0,51	R\$51,00
16	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	5	R\$6,50	R\$32,50
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	PCT	5	R\$3,10	R\$15,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2	R\$13,06	R\$26,12
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	4	R\$13,06	R\$52,24
20	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro	VD	5	R\$4,88	R\$24,40

	ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).				
21	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	5	R\$2,60	R\$13,00
22	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	10	R\$1,13	R\$11,30
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	4	R\$7,40	R\$29,60
24	PIPOCA DOCE CAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	60	R\$1,08	R\$64,80
25	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	100	R\$1,88	R\$188,00
26	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	60	R\$1,13	R\$67,80
27	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento	CX	60	R\$1,13	R\$67,80

	que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.				
28	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	80	R\$0,90	R\$72,00
29	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	02	R\$28,90	R\$57,80
30	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	02	R\$29,80	R\$ 59,60
31	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	01	R\$28,90	R\$28,90
32	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	10	R\$13,90	R\$139,00
33	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	10	R\$3,65	R\$36,50
34	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em	KG	05	R\$33,48	R\$167,40

	embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.				
35	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	10	R\$7,29	R\$72,90
36	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	10	R\$2,93	R\$29,30
37	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	02	R\$23,84	R\$47,68
38	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	80	R\$1,09	R\$87,20
39	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	02	R\$22,98	R\$45,96
40	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	03	R\$ 29,00	R\$87,30
41	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	03	R\$ 29,90	R\$89,70
42	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	02	R\$ 28,75	R\$57,50
43	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	01	R\$37,00	R\$37,00
44	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	06	R\$4,49	R\$26,94

45	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	06	R\$4,49	R\$22,45
46	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	06	R\$4,49	R\$22,45
47	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	10	R\$11,00	R\$110,00
48	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	100	R\$ 1,45	R\$145,00
49	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelevel, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	100	R\$0,96	R\$ 96,00
50	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	35	R\$ 12,44	R\$435,40
51	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	12	R\$ 4,84	R\$58,08
52	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	06	R\$14,99	R\$89,94
53	INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	PCT	02	R\$51,75	R\$103,50
54	caféina, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	06	R\$4,99	R\$29,94

55	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	04	R\$17,90	R\$71,60
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	03	R\$4,79	R\$14,37
57	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto liquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	10	R\$4,89	R\$48,89
58	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	02	R\$22,38	R\$44,76
59	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	10	R\$2,80	R\$28,00
60	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	45	R\$11,86	R\$528,30

61	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	03	R\$4,87	R\$14,61
62	mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	10	R\$7,68	R\$76,80
63	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	KG	10	R\$6,26	R\$62,60
64	OLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	03	R\$34,89	R\$104,67
65	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	150	R\$0,75	R\$112,50
66	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	05	R\$3,90	R\$19,50
67	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	15	R\$5,65	R\$84,75

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado para esta contratação ano R\$ 10.143,53.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data fica a critério do setor responsável pela formalização da contratação desde que não gere prejuízos ou descontinuidade das atividades deste serviço.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio, tendo em vista que as ações são programadas para início de janeiro 2025 de término em dezembro de 2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programas e Projetos Sociais

Responsável pela demanda: Rodrigo Felipe da Silva Ferreira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov

Telefone: 3854-4754



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F013-FEFD-E749-2577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 09/09/2025 13:15:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F013-FEFD-E749-2577>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☒ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ☐ Locações
- ☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens alimentícios para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) justifica-se, uma vez que este equipamento oferta grupos socioeducativos às famílias e aos indivíduos que tiveram seus direitos violados. Tal oferta se materializa por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual (abuso e/ou exploração); pessoas em situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do CREAS, destacamos que os grupos socioeducativos têm como objetivos: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; interromper padrões de relacionamentos marcados por violações de direitos; promover o fortalecimento da função protetiva da família; e trabalhar temas relacionados ao enfrentamento das diversas violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Os grupos socioeducativos no CREAS são conduzidos por educadores sociais e supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo). Anualmente, é realizado o planejamento dos temas a serem trabalhados, considerando as datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas e passeios socioeducativos. Esses grupos são ofertados às famílias e aos indivíduos por meio do Serviço de Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), tendo como objetivos apoiar o protagonismo, fortalecer a função protetiva da família e contribuir para o rompimento de contextos violadores de direitos.

São realizados semanalmente três grupos socioeducativos, com duração de seis meses a um ano cada, conforme a necessidade. Os grupos iniciam-se em fevereiro e encerram-se em julho ou dezembro. Assim, as quantias a serem solicitadas, além de estarem diretamente relacionadas à média de atendimentos realizados, destinam-se ao preparo e fornecimento de lanches (comidas e bebidas), tais como cafés, chás, sucos, bolos, tortas, doces, sobremesas e comidas típicas de comemorações (como a festa junina), bem como à preparação de kits de lanche com itens não perecíveis, como banana-passa, barras de cereais, sucos e achocolatados, para utilização em ações externas, como visitas socioeducativas.

As quantidades estimadas consideram ainda as atividades programadas ao longo do ano, incluindo campanhas como Maio Laranja, Junho Violeta, Agosto Lilás e a data alusiva ao Dia da População em Situação de Rua, garantindo que todas as iniciativas sejam devidamente contempladas e realizadas com qualidade.

Salientamos que este equipamento oferta diariamente café da manhã à população em situação de rua, público atendido pelo CREAS, tendo como proposta de atendimento a construção de novas perspectivas de vida e a busca pela reinserção familiar e comunitária.

Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das **despesas de custeio**, assim consideradas as despesas com pessoal civil, **material de consumo**, serviço de terceiros e encargos diversos.

Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Segue abaixo informações quanto ao média de usuários acompanhados por semestre.

GRUPOS E ATENDIMENTO INDIVIDUAS				
		Atendimentos por semana	Total de atendidos ao mês	Total ao semestre
PAEFI	Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos (1 vez na semana as 5ª feira, sendo no período da manhã e da tarde)	20	80	480
	Grupos de Famílias e Crianças (1 vez na semana as 3ª feira, sendo no período da manhã e da tarde)	10	40	240
	Atendimento técnicos individuais	18	72	432

	Atendimento a População de rua	10	40	240
MSE	Atendimento técnicos individuais e/ou familiar	13	52	312
IDOSOS E PESSOAS COM EFICIENCIA E SEUS FAMILIARES	Atendimento técnicos individuais e/ou familiar	7	28	168
TOTAL		79	312	1.872

Os valores estimados seguiram a base nas atas:

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico, Ata: 13/2025, Processo/Ano: 906/2024, Sequência: 102/2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	24	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ , enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
02	600	Unidade	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.
03	300	Quilograma	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
04	400	Unidade	ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
05	06	Unidade	ADOÇANTE STEVIA . Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.
06	06	Unidade	ÁGUA MINERAL natural , sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
07	60	Unidade	ÁGUA MINERAL natural , sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
08	600	Frasco	ÁGUA MINERAL ; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET , tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.
09	12	Caixa	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade

			mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).
10	02	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1 ; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos , validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).
11	12	Caixa	AVEIA ; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas , com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).
12	12	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)
13	10	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
14	400	Unidade	BANANA PASSA ; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
15	900	Unidade	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
16	10	Unidade	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de no mínimo 1 quilo, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.
17	04	Unidade	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.
18	180	Pacote	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER ; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
19	60	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA ; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).
20	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
21	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
22	50	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO ; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
23	50	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS . Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
24	1300	Pacote	BISCOITO SALGADO , apresentação retangular, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
25	600	Unidade	BOLO ALIMENTÍCIO , sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.
26	04	04	CACAU 100% , produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.

27	300	Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
28	60	Caixa	CAIXA DE BOMBONS Sortidos 250,6g.
29	10	Pacote	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
30	20	Caixa	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
31	20	Caixa	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
32	60	Caixa	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).
33	12	Pacote	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
34	4	Pote	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.
35	30	Pacote	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)
36	04	04	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
37	10	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
38	60	Lata	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.
39	3	Pote	DOCE DE ABÓBORA POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote : 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS : CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

40	05	Lata	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO , composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.
41	36	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.
42	12	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA ; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
43	24	Lata	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.
44	6	Frasco	ESSÊNCIA ARTIFICIAL , preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).
45	6	Pacote	FARINHA DE MILHO ; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
46	60	Quilograma	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO , enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.
47	60	Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO ; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
48	36	Lata	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).
49	12	Quilograma	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).
50	12	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor MORANGO . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
51	12	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor UVA . Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
52	04	Quilograma	GOTAS DE CHOCOLATE , produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.
53	400	Unidade	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado,

			açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superior a 10 dias da entrega do produto.
54	60	Lata/ tetra pack	LEITE CONDENSADO ; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.
55	12	Vidro	LEITE DE COCO ; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).
56	60	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
57	400	Tetra Pack	Leite UHT/UAT integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
58	24	Vidro/pote	MAIONESE ; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
59	72	Pote	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.
60	60	Pacote	MASSA PARA MINI PIZZA semi pronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
61	08	Pacote	MILHO DE CANJICA BRANCA ; gupo misturada, subgrupo despêliculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
62	12	Pacote	MILHO DE PIPOCA ; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).
63	36	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA ; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).
64	24	Caixa	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).
65	60	Caixa/ tetra pack	MOLHO DE TOMATE ; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.
66	48	Lata ou Pet	ÓLEO DE SOJA REFINADO ; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.
67	24	Pacote	ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e

			materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).
68	4	Pote	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.
69	20	Pacote	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,
70	100	Unidade	PANETONE; com frutas cristalizadas e uva passa; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa; gordura vegetal, ovos, leite, manteiga, sal, emulsificantes, conservadores e corantes; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica com 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa;
71	120	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimfo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
72	40	pacote	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
73	240	Unidade	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
74	80	Quilograma	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.
75	4	Pacote	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.
76	6	Lata	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).
77	200	Unidade	PIPOCA DOCE CAMELIZADA. Pacote com 50g.
78	10	Pacote	PIRULITO; duro recheado com bala mastigavel; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de acucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundaria plastica devidamente lacrada e atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas
79	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
80	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses

			a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).
81	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
82	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
83	12	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA ; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).
84	24	Quilograma	POLVILHO AZEDO ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
85	24	Quilograma	POLVILHO DOCE ; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
86	10	Caixa	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE : apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
87	10	Caixa	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA : apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
88	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
89	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
90	20	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
91	24	Frasco	QUEIJO cremoso tipo requeijão . Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.
92	10	Pacote	QUEIJO ; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.
93	40	Frasco	REFRIGERANTE tipo COLA , contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2

			litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros
94	60	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de extrato de GUARANÁ , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).
95	60	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de suco de LARANJA , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)
96	40	40	REFRIGERANTE ; Composto de suco de LIMÃO , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).
97	08	Quilograma	SAL REFINADO IODADO , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).
98	4	Caixa	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.
99	120	Unidade	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.
100	400	Tetra pack/ caixa	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml , e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.
101	144	Frasco	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA ; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado,submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e sãs,água potável,açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem,validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias apos aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa
102	12	Frasco	VINAGRE DE ÁLCOOL , resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, live de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	24	R\$ 5,42	R\$ 130,08
02	ACHOCOLATADO LÍQUIDO.	600	R\$ 0,96	R\$ 576,00
03	AÇÚCAR	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
04	ADOÇANTE dietético;	400	R\$ 0,05	R\$ 20,00
05	ADOÇANTE STEVIA.	06	R\$ 8,95	R\$ 53,70
06	ÁGUA MINERAL 20 litros,	06	R\$ 27,50	R\$ 165,00

07	ÁGUA MINERAL 20 litros; <u>com vasilhame</u> ;	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
08	ÁGUA MINERAL; 500 ml	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
09	AMIDO DE MILHO,	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
10	ARROZ POLIDO TIPO 1;	02	R\$ 23,84	R\$ 47,68
11	AVEIA;	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
12	AZEITONA	12	R\$ 14,40	R\$ 172,80
13	BALAS	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
14	BANANA PASSA;	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
15	BARRA DE CEREAIS	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00
16	BATATA PALHA	04	R\$ 10,40	R\$ 104,00
17	BICABORNATO DE SÓDIO,	04	R\$ 11,68	R\$ 46,72
18	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER	180	R\$ 4,71	R\$ 847,80
19	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA	60	R\$ 4,01	R\$ 240,06
20	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE;	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
21	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
22	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
23	BISCOITO DOCE tipo MAISENA	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
24	BISCOITO SALGADO	1300	R\$ 0,60	R\$ 780,00
25	BOLO ALIMENTÍCIO	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00
26	CACAU 100%, produto em pó	04	R\$ 22,38	R\$ 89,52
27	CAFÉ Especial Superior	300	R\$ 18,19	R\$ 5.457,00
28	CAIXA DE BOMBONS.	60	R\$ 12,44	R\$ 746,40
29	CANELA;	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
30	CHÁ; Camomila;	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60
31	CHÁ; Erva cidreira;	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60
32	CHÁ; erva mate	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
33	CHOCOLATE; ao leite;	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
34	COCADA BRANCA	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
35	COCO RALADO;	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
36	COLORÍFICO EM PÓ FINO	04	R\$ 7,92	R\$ 31,68
37	CRAVO DA ÍNDIA	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
38	CREME DE LEITE	60	R\$ 7,29	R\$ 437,40
39	DOCE DE ABÓBORA	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
40	DOCE DE FRUTA em calda, de PÊSSEGO;	05	R\$ 11,86	R\$ 11,86
41	DOCE DE LEITE;	36	R\$ 5,86	R\$ 21,96
42	DOCE EM PASTA Goiabada;	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
43	ERVILHA VERDE	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
44	ESSÊNCIA ARTIFICIAL	6	R\$ 6,25	R\$ 37,50
45	FARINHA DE MILHO;	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
46	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO,	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
47	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
48	FERMENTO QUÍMICO;	36	R\$ 2,36	R\$ 84,96
49	FUBÁ	12	R\$ 2,77	R\$ 33,24
50	GELÉIA de fruta sabor MORANGO	12	R\$ 5,63	R\$ 67,56
51	GELÉIA de fruta sabor UVA	12	R\$ 5,63	R\$ 68,56
52	GOTAS DE CHOCOLATE	4	R\$ 35,20	R\$ 140,80
53	IOGURTE	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
54	LEITE CONDENSADO	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
55	LEITE DE COCO; natural,	12	R\$ 2,93	R\$ 35,16
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL	60	R\$ 13,06	R\$ 783,60
57	Leite UHT/UAT integral	400	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00

58	MAIONESE;	24	R\$ 4,88	R\$ 117,12
59	MARGARINA	72	R\$ 4,88	R\$ 351,36
60	MASSA PARA MINI PIZZA	60	R\$ 9,89	R\$ 593,40
61	MILHO DE CANJICA BRANCA	08	R\$ 4,07	R\$ 35,56
62	MILHO DE PIPOCA;	12	R\$ 3,33	R\$ 39,96
63	MILHO VERDE EM CONSERVA	36	R\$ 2,61	R\$ 93,96
64	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE	24	R\$ 4,52	R\$ 108,48
65	MOLHO DE TOMATE	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO	48	R\$ 7,40	R\$ 355,20
67	ORÉGANO	24	R\$ 1,50	R\$ 36,00
68	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL	4	R\$ 28,75	R\$ 115,00
69	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg	20	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
70	PANETONE	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
71	PÃO DE FORMA.	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
72	PÃO DE HAMBÚRGUER,	40	R\$ 4,09	R\$ 163,60
73	PÃO DE HOT DOG.	240	R\$ 0,97	R\$ 232,80
74	PÃO FRANCES;	80	R\$ 20,00	R\$ 1600,00
75	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
76	PESCADO EM CONSERVA,	6	R\$ 3,81	R\$ 22,86
77	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
78	PIRULITO;	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
79	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI,;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
80	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
81	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
82	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
83	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA;	12	R\$ 1,08	R\$ 12,96
84	POLVILHO AZEDO	24	R\$ 7,68	R\$ 184,32
85	POLVILHO DOCE	24	R\$ 6,26	R\$ 150,24
86	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE	10	R\$ 1,22	R\$ 12,20
87	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA	10	R\$ 1,22	R\$ 12,20
88	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
89	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
90	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA;	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
91	QUEIJO cremoso tipo requeijão	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
92	QUEIJO; parmesão, ralado;	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
93	REFRIGERANTE tipo COLA	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
94	REFRIGERANTE; Composto de extrato de GUARANÁ,	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
95	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA,	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
96	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
97	SAL REFINADO IODADO,	08	R\$ 1,13	R\$ 9,04
98	SOBREMESA DE MARSHMALLOW	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
99	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS	120	R\$ 1,88	R\$ 225,60
100	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), <u>200 ml</u> ,	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
101	SUCO NÉCTAR DA FRUTA	144	R\$ 4,07	R\$ 586,08
102	VINAGRE DE ÁLCOOL;	12	R\$ 1,56	R\$ 18,72

TOTAL		R\$ 32.549,44
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO A indicação pretendida é o mês de fevereiro de 2026, uma vez que a ata vigente tem vencimento em 20/02/2026. Para tanto se faz necessária tal aquisição para dar seguimento no planejamento do serviço.		
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nível de prioridade (MÉDIA)		
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social		
Email: creas@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-4815

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012 /2025 – SEDS CRAS I

TIPO DA DEMANDA:

(x) aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das atividades diárias com os usuários e servidores da Unidade do CRAS Casa das Famílias I com os serviços PAIF e SCFV

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação anual de gêneros alimentícios é de fundamental importância para assegurar o pleno funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I.

Esses serviços têm como objetivo a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção da cidadania de famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Para tanto, faz-se necessário dispor de condições estruturais e materiais adequados que favoreçam a adesão, a permanência e a efetiva participação dos usuários nas ações socioassistenciais.

A disponibilização de gêneros alimentícios durante a realização de oficinas, reuniões socioeducativas, atividades coletivas, campanhas e eventos comunitários representa um recurso pedagógico e estratégico para o fortalecimento da convivência, a socialização e a promoção do bem-estar. Além do aspecto nutricional, a oferta de alimentos se configura como um elemento de acolhimento, incentivo à participação e garantia de dignidade, contribuindo diretamente para a efetividade dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a ausência desse recurso poderia comprometer a execução das ações propostas, reduzir a participação dos usuários e impactar negativamente a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo a principal porta de entrada das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu papel é essencial na prevenção de situações de fragilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesta unidade são executados, entre outros, o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, ambos com caráter preventivo, protetivo e proativo.

O **PAIF** tem como objetivo central fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços e políticas públicas (como saúde, educação, habitação e segurança alimentar), apoiar a autonomia das famílias e acompanhar situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outras. Atualmente, o **CRAS I** acompanha aproximadamente **700 famílias pactuadas**.

Já o **SCFV** atua de forma complementar, em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), promovendo a socialização, a cidadania, a convivência comunitária e a prevenção de riscos sociais. Esta unidade atende semanalmente **200 usuários pactuados**: sendo 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas. As atividades incluem encontros socioeducativos, oficinas, ações comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dia das Crianças, Dia da Pessoa Idosa, Dia da Mulher entre outras ações), além de projetos comunitários voltados para o fortalecimento das relações familiares e sociais.

Diante desse contexto, a **aquisição de gêneros alimentícios** se mostra fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades dos serviços ofertados no CRAS. Os alimentos são utilizados para:

- Apoiar as ações do SCFV, por meio da oferta de lanches e refeições durante encontros, oficinas e atividades comemorativas;
- Contribuir para a participação e permanência das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas ações socioeducativas;
- Reforçar o caráter de acolhimento, integração e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Garantir um ambiente mais inclusivo e motivador, valorizando a dignidade dos usuários atendidos.

A previsão orçamentária para aquisição desses gêneros está amparada pela **Portaria STN nº 448/2002**, sendo classificados como **despesas de custeio** e financiados com recursos do **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a **Lei nº 4.320/64**, a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93)**, a **NOB/SUAS** e a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

A presente contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS, garantindo qualidade no atendimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e efetivação da política pública de Assistência Social no município.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens listados em anexo deste DFD têm como estimativa atender ao público participante das ações desenvolvidas por este CRAS I, no âmbito das atividades em grupo promovidas pelos serviços do SCFV e do PAIF, com temáticas direcionadas a crianças, adolescentes, idosos e adultos, tanto participantes recorrentes quanto novos. Para o período de 01 (um)

ano, estima-se um total de 11.760 comparecimentos, distribuídos da seguinte forma: 4.800 de crianças, 2.880 de adolescentes, 3.360 de idosos e 700 de adultos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estima-se a contratação nas quantidades a serem adquiridas seja de valor de **R\$ 135.470,80** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), havendo a necessidade de prorrogação de contrato devido o serviço executados são Ininterruptos.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que possui ata de registro de preço vigente, data para nova contratação se faz necessária a partir de fevereiro de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

O grau de prioridade baixo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL UNIDADE

Requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: SUELI CRUZ DOS SANTOS

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: cras@cajati.sp.gov.br

Telefone:(13) 3854-1248 ou 38544-3565

ANEXO I

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	6	R\$ 12,10	R\$ 72,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Características Técnicas: obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, às quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservantes. Embalagens: primária - rígida (lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranizadas e gaseificadas, vedada hermeticamente. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobretampa de encaixe na borda da lata, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobretampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata. Embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º 31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor). Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC no 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 175 de 08/07/03, Página: 5/8 ANVISA/MS, Resolução no 387 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução RDC no 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC no 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.	LT	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela	UND	2400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00

	legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.				
4	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	500		R\$ 0,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO COMPOSTO DE SUCRALOSE E ACESSULFAME-K - não contem glúten; apresentação em pó, sachê de até 01 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo 50 unidades; (sachê), com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de 13/01/98 resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. - Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega. Embalagem tipo frasco transparente contendo 200 ml.	FR	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
7	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - Água, Sorbitol, Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame-K, Conservadores: Ácido Benzóico e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico e Regulador de Acidez: Citrato de Sódio, conteúdo líquido, isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76
8	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
9	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e	LA	30	R\$ 20,10	R\$ 603,00

	suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).				
10	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
11	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	8	R\$ 23,84	R\$ 190,72
12	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
13	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	24	R\$ 14,40	R\$ 345,60
14	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
15	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	3600	R\$ 2,69	R\$ 9.684,00
16	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	UND	3600	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00

17	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lectina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo	UND	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00
18	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
19	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lectina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo	UND	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
20	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	PCT	120	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
21	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	3600	R\$ 0,21	R\$ 756,00
22	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	120	R\$ 4,71	R\$ 565,20

23	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
24	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
25	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
26	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	100	R\$ 6,69	R\$ 669,00
27	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
28	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e	PCT	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00

	emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten				
29	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00
31	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	3600	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00
32	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	3	R\$ 22,38	R\$ 67,14
33	CAFÉ: Gourmet, torrado e moído, que comprove ser de 1ª Qualidade, com Selo de Pureza ABIC e símbolo de qualidade ABIC (Especial) ou acompanhado de Laudo válido emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), observando-se o NMQ (Nível Mínimo de Qualidade), de acordo com a Norma de Qualidade/PQC, conforme segue: a. Acondicionamento: pacotes de 500g (quinhentos gramas) embalados a vácuo puro, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem; b. Prazo de validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da efetiva entrega do produto; c. Qualidade Global: Gourmet, ou seja, nível mínimo de 7,3 (sete vírgula três), em escala sensorial de zero a dez na classificação oficial brasileira, com no máximo de 15% de grão P.V.A. (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, com ponto de torra médio, moagem média/fina, grau/ponto de torra disco de AGTRON entre 45 e 65 (APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA). d. Aspecto: torrado e moído, em pó homogêneo; e. Tipo de Café: Café 100% arábica, não sendo admitida presença de conillon; f. Bebida: Mole, admitindo-se bebida dura ou apenas mole.	PCT	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00

34	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	200	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
35	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
36	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40
37	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g	PCT	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40
38	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00
39	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	CX	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00

40	CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
41	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
42	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
43	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
44	COCO RALADO - de coco puro, parcialmente desengordurado, desidratado, ralado; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; sem adição de açúcares; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada contendo no mínimo 100g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	PCT	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
45	COCO RALADO FLOCOS, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	KG	20	R\$ 33,48	R\$ 669,60

	procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 01KG.				
46	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	KG	4	R\$ 7,92	R\$ 31,68
47	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes: Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Amarelo Tartrazina (INS102), Azul Brilhante (INS133) e Azul Indigotina (INS132).NÃO CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM CORANTE TARTRAZINA	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
48	CORANTE: Alimentícios; Ingredientes:Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Azul Brilhante (INS133) e Azul Indigotina (INS132) NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM. COR AZUL	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
49	CORANTE: Alimentícios; IngredientesÁgua, Álcool Etílico e Corante Artificial: Eritrozina (INS127),NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM. COR ROSA .	FR	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
50	CORANTE: Alimentícios; IngredientesÁgua, Álcool Etílico e Corantes Artificiais: Amarelo Tartrazina (INS102), Vermelho Bordeaux (INS123) e Ponceau (INS124). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CORANTE TARTRAZINA. COR VERMELHO	FR	8	R\$ 4,75	R\$ 38,00
51	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
52	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96	LA	120	R\$ 7,29	R\$ 874,80
53	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

54	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	10	R\$ 11,86	R\$ 118,60
55	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
56	DOCE DE LEITE: pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose. Conteúdo da embalagem 200 gramas	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
57	DOCE EM PASTA DE GOIABADA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
58	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas	LT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00

59	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES,CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE FECHADA COM 300g	PT	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
60	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
61	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA34 (decreto 12486 de 20/10/78)	KG	6	R\$ 4,87	R\$ 29,22
62	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
63	FARINHA DE TAPIOCA: granulada, embalagem de 500g - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN)	PCT	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	KG	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

65	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
66	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
68	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LT	60	R\$ 2,36	R\$ 141,60
69	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	2	R\$ 21,69	R\$ 43,38
70	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g	KG	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
71	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: incolor; pacote com dois envelope com 24g cada.	UND	20	R\$ 10,59	R\$ 211,80
72	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	LT	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00

	procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
73	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LT	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
74	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	4000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
75	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	260	R\$ 5,65	R\$ 1.469,00
76	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	30	R\$ 2,93	R\$ 87,90
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	150	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
78	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF	UND	864	R\$ 4,84	R\$ 4.181,76

79	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78)	VD	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
80	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS) 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten	PE	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60
81	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas	PCT	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
82	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com mínimo 6 unidade,	PCT	60	R\$ 9,98	R\$ 598,80

	com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.				
83	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	40	R\$ 4,07	R\$ 162,80
84	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
85	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LT	120	R\$ 2,61	R\$ 313,20
86	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	60	R\$ 4,52	R\$ 271,20
87	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	20	R\$ 3,09	R\$ 61,80
88	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	30	R\$ 34,89	R\$ 1.046,70

89	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LT	120	R\$ 7,40	R\$ 888,00
90	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
91	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL: POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
92	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
93	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	PCT	50	R\$ 57,75	R\$ 2.887,50

94	PANETONE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	300	R\$ 15,45	R\$ 4.635,00
95	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA	PCT	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
96	PÃO DE HAMBÚRGUER COM GERGELIM - Pacotes com 4 unidades de no mínimo 50 g cada (total 200 g). Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 8 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
97	PÃO DE HOT DOG - pacotes com 6 a 8 unidades de 50g cada (total 300 a 400g). Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	600	R\$ 6,64	R\$ 3.984,00

98	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
99	PÃO TIPO BISNAGUINHA - pacote pesando em média de 300g a 400g, unidade pesando em média 20g, sem ovo, sem lactose, sem colesterol. Ter zero de gordura trans na porção. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	120	R\$ 7,83	R\$ 939,60
100	PÁPRICA : Produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária: frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.	PCT	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
101	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
102	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
103	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	PCT	2400	R\$ 1,08	R\$ 2.592,00
104	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PT	5	R\$ 46,11	R\$ 230,55

105	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
106	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
107	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
108	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00

109	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
110	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de morango, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78)	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
111	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78)	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
112	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00
113	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração	UND	360	R\$ 1,85	R\$ 666,00
114	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	360	R\$ 2,60	R\$ 936,00
115	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a	KG	20	R\$ 7,68	R\$ 153,60

	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA				
116	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas	KG	30	R\$ 6,26	R\$ 187,80
117	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	120	R\$ 6,89	R\$ 826,80
118	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas	UND	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
119	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
120	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio e corante caramelo IV; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca; contendo 2 litros cada; nutriente a cada 200ml: Carboidratos 15,00g/200ml, calorias 61,00kcal/200ml, açúcares 15,00g/200ml, sódio 17,00mg/200ml; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	FR	120	R\$ 8,39	R\$ 1.006,80

121	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo gaseificada, açúcar, extrato de noz-de-cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4mg) por 100ml; devem conter valores nutricionais por porção de 200ml: Açúcares Adicionados 15 g, carboidratos 15 g, sódio 10 mg, valor energético 59 kcal. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros. Com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	FR	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
122	REFRIGERANTE: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, suco concentrado de limão, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes: acesulfame de potássio (15mg/100ml) e sucralose (1,6mg/100ml), sequestrante EDTA cálcio dissódico e corante amarelo crepúsculo FCF; Informação Nutricional Porção de 200ml Quantidade por porção %VD*, sódio 14mg, carboidratos 24g, valor calórico 99 Kcal; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada.	FR	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
123	REFRIGERANTE; Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio; Informação nutricional porção de 200ml Quantidade por porção %VD: Açúcares 21g, açúcares adicionados 20 g, Açúcares Totais, 20 g, Carboidratos 20 g, Sódio 15 mg, valor energético 81 kcal; com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada.	FR	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
124	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	24	R\$ 1,13	R\$ 27,12
125	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	24		R\$ 0,00
126	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	600	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00

127	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias a contar da data de entrega	FR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
128	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
129	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo	CX	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00

130	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
131	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	2400	R\$ 0,51	R\$ 1.224,00
132	TRIGO DE KIBE, também conhecido como triguilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
133	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	24	R\$ 1,56	R\$ 37,44
				Valor Total: R\$ 135.470,80	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é responsável por promover eventos e atividades relacionadas à cultura e ao turismo em nosso município. Para garantir o sucesso dessas iniciativas, é fundamental contar com a alimentação adequada para os participantes.

1.2. A aquisição dos alimentos é necessária para atender às demandas das oficinas culturais e dos eventos internos e externos programados pela Secretaria. Essas atividades, alinhadas ao nosso calendário, têm como objetivo proporcionar as condições adequadas para o desenvolvimento das ações.

1.3. Considerando que são realizadas reuniões dos conselhos (COMTUR, CMC, CMIC e outros), das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.4. Considerando que a aquisição de gênero alimentício é essencial para garantir a capacidade da secretaria de fornecer serviços alimentares, promover o bem-estar, garantir o conforto e a segurança dos alunos e operar de maneira eficiente e sustentável.

1.5. Uma parte dos produtos alimentícios vão servir para montagem de kit, para atender os alunos que participam em diversos eventos dentro do município e fora como:

- Apresentação cultural em espaço aberto uma vez por mês na praça Antônio Cunha, praça da Bíblia e outros;
- Mês de maio no aniversário do município;
- Convites para BAMUC apresentar na região;
- Apresentações nas escolas municipais e estadual;
- Arraial da Cultura;
- Festa do Dia das crianças;
- Stop!!! Parada Cultural de Dança;
- O mês do Natal Encantado.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	60

2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	und	600
3	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	kg	100
4	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	und	10
5	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	fr	2000
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	cx	10
7	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sache com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	vd	10
8	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	20
9	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	600

10	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 e 30 gramas. Embalagem individual própria. Validade mínima de 1 mês e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	und	600
11	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	und	10
12	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	kg	5
13	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	300
14	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	pct	100
15	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78)	pct	100
16	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	400

17	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	pct	400
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	pct	100
19	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	und	600
20	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (casca e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	pct	360
21	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g	fr	10
22	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	cx	20

23	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	cx	20
24	CHÁ; erva mate tostado (<i>Illex paraguariensis</i> , St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	cx	100
25	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	pe	10
26	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	kg	5
27	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	kg	5
28	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	la	20

29	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	pe	10
30	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	la	10
31	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	la	10
32	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	pct	10
33	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	pe	20

34	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	la	10
35	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	kg	10
36	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharomyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	kg	5
37	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	la	20
38	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	und	600

39	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	la	50
40	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	vd	20
41	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	und	240
42	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	vd	20
43	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	und	120
44	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	pe	120

45	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	10
46	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	pct	30
47	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	pct	20
48	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	und	10
49	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	la	10
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	la	120
51	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	pe	10

52	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	pct	30
53	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	pct	10
54	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	und	12
55	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	pct	30
56	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	pct	10
57	PIPOCA DOCE CARMELIZADA. Pacote com 50g	und	100

58	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	pct	10
59	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
60	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
61	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
62	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100

63	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	und	100
64	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. administrativos determinados pela ANVISA.	kg	10
65	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	kg	10
66	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
67	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300

68	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
69	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
70	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300
71	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	env	300

72	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	fr	20
73	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	pct	10
74	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	fr	20
75	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	fr	20
76	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	fr	20
77	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	fr	20

78	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	fr	20
79	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	kg	50
80	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	und	200
81	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	fr	20
82	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto liquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	20

83	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	fr	20
84	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	20
85	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	cx	600

86	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	und	600
87	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	und	600
88	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	fr	30

89	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	und	40
90	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	und	300
91	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	pct	300
92	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	fr	20

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
R\$ 38.020,74 (trinta e oito mil e vinte reais e setenta e quatro centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Outubro 2025	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 1333 – 3854 3013

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material de gênero alimentício para uso da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de gênero alimentício para uso da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais se deve para atender a demanda de consumo dos servidores e do público externo durante o expediente, visando proporcionar melhores condições de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	30	R\$ 2,47	R\$ 74,10
Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conilon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res.SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14. Pacote com 500g.	60	R\$ 18,19	R\$ 1.091,40
KG	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
Valor Total				R\$ 1.369,50
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				

R\$1.369,50 (Mil trezentos e sessenta e nove e cinquenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

09/2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Responsável pela demanda: Philippe Gutierrez Cecília

Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8662

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 COMPDEC

TIPO DA DEMANDA:	
☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)	
☐ Serviço de obra e/ou engenharia	
☒ Aquisição de material de consumo	
☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes	
☐ Locações	
☐ Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de Gêneros Alimentícios	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A disponibilidade desta demanda é fundamental para promover o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente de trabalho.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
CHÁ; CAMOMILA	20
CHÁ; ERVA CIDREIRA	20
CHÁ; ERVA MATE TOSTADO	30
CAFÉ ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO, MOÍDO - KG	68
BISCOITO DE ÁGUA E SAL	36
BISCOITO DOCE	36
BISCOITO DE MILHO	36
MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500MG	20
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 2.336,72 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais).	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Previsão para a primeira quinzena de fevereiro	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	
Responsável pela demanda: PAULO ERINILSON NOVAES	
Secretaria demandante: GABINETE DO PREFEITO	
Email: defesacivil@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8693

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo para atender as demandas do gabinete e departamentos vinculados.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desta demanda será para atender os departamentos pertencentes a este setor a cada 2 meses promovendo o bem-estar e produtividade no ambiente de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
5.800	Frasco	ÁGUA MINERAL ; natural sem gás; acondicionada em COPO de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.
36	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
144	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
790	Quilograma	PÃO FRANCES ; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto. Deve ser entregue embalado em saco atóxico transparente e vedado. Contendo ate 20 unidades por embalagem.

15	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.
290	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Embalagem da própria marca, contendo 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
20	Pacote	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
30	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de, no mínimo, 350 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
30	Pacote	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto
20	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionado em pacotes da própria marca contendo 360gr. Validade de no mínimo 5 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).
150	Pote	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.

860	Unidade	Leite UHT/UAT integral ; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.
25	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.
130	Pote	MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico acima ou igual a 80%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade não poderá ter prazo menor que 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
900	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
900	Envelope	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).
384	Quilograma	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

12	Unidade	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML – água, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. Não conter glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega
474	Pacote	CAFÉ Especial Superior, torrado, moído, embalagem a vácuo. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/ verdes/ ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados, Livre de sabor estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado; Cor médio/moderadamente escuro a médio claro; Qualidade Global Superior mínima de 6,00 Pontos na Escala Sensorial; purezas (cascas e paus) em G/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 10 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA - 28 de 01/06/2007; Res. SAA - 30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; Certificado no Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote com 500g.
25	Caixa	CHÁ ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
70	Caixa	CHÁ ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).
15	Pacote	PIRULITO ; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundaria plastica devidamente lacrada e atoxica; com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; pacote com no mínimo 500 gramas
15	Pacote	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 43.758,60 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Fevereiro 2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Gabinete	
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos	
Secretaria demandante: Gabinete	
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8656



Prefeitura
CAJATI

Memorando 35- 9.839/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 15:30:52

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEDS-DAAF, GAB-TG

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Diante do despacho 34, segue anexo o ETP retificado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

ETP_0132025_Generos_Alimenticios_3.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias
do Município de Cajati –SP.

Unidade administrativa responsável:

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.

1.2 A aquisição desses itens visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços públicos prestados à população.

1.3 Este ETP é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, de forma a subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto à viabilidade da contratação.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Atualmente, o fornecimento de gêneros alimentícios é realizado por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 013/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 102/2024, com vigência até 02/02/2026.

2.2 A referida ARP contempla 18 (dezoito) fornecedores, que vêm atendendo de maneira satisfatória às demandas das Secretarias Municipais. Até o presente momento, todas as entregas foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as especificações solicitadas pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento e manutenção da qualidade dos produtos fornecidos.

2.3 Verifica-se, portanto, que a contratação vigente tem cumprido adequadamente sua finalidade, assegurando o atendimento das necessidades das unidades requisitantes, sem registro de ocorrências que comprometam a execução contratual.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, visando garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e suporte às atividades desenvolvidas junto à população.

3.2 A demanda é caracterizada da seguinte forma:

3.2.1 Secretaria Municipal de Serviços Públicos: atendimento ao consumo dos servidores lotados no prédio da Garagem, Oficina e Cemitério Municipal.

3.2.2 Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo de servidores e público externo durante o expediente, assegurando melhores condições de trabalho e acolhimento.

3.2.3 Servidores em geral: a disponibilidade de café, chá e outros itens de consumo contribui para o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente laboral, promovendo momentos de pausa, interação e conforto.

3.2.4 Educação Ambiental: aquisição de doces (balas, bombons e pipoca) a serem utilizados como recurso pedagógico e incentivo à participação de crianças da rede municipal de ensino em atividades de educação ambiental, de forma controlada e responsável.

3.2.5 Convênio nº 166/22 – Corpo de Bombeiros: fornecimento de refeições e gêneros alimentícios ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em serviço na Base do município, conforme previsto na cláusula segunda do convênio.

3.2.6 Secretaria Municipal de Saúde: fornecimento de gêneros alimentícios para servidores das unidades de saúde, fortalecendo condições de trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança. Parte dos itens também será destinada a pacientes em situações específicas, eventos e encaminhamentos emergenciais, incluindo kits de viagem para consultas e retornos fora do Estado de São Paulo, não contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada.

3.2.7 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: apoio à realização de eventos, oficinas culturais, reuniões de conselhos e atividades programadas no calendário cultural, garantindo alimentação aos participantes e kits destinados a alunos em apresentações e eventos dentro e fora do município.

3.2.8 Paço Municipal: fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar) para atendimento a servidores, munícipes e visitantes, além do consumo em divisões específicas como o Almoxarifado Central e o SESMT, especialmente em campanhas e eventos de saúde e segurança do trabalho.

3.2.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programas sociais, reuniões e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, idosos, crianças e beneficiários de programas como Viva Leite e Criança Feliz.

3.2.10 Fundo Social de Solidariedade: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeições aos servidores, cursos de capacitação como a Padaria Artesanal e demais oficinas, além de atendimento aos alunos dos cursos oferecidos pela instituição.

3.2.11 Cadastro Único (CadÚnico): atendimento aos usuários, especialmente aqueles provenientes de bairros rurais e distantes, por meio de oferta de café e lanches em dias de atendimento, ações temáticas e campanhas de conscientização, fortalecendo a participação da população nos programas sociais.

3.2.12 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): fornecimento de gêneros alimentícios para atender às principais refeições diárias, respeitando o padrão alimentar recomendado para a população idosa e assegurando diversidade, qualidade nutricional e adequação cultural.

3.2.13 Defesa Civil: atendimento às necessidades alimentares dos servidores da unidade, promovendo saúde e produtividade.

3.2.14 Gabinete: aquisição bimestral de gêneros alimentícios para consumo interno e apoio às atividades administrativas.

3.2.15 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): fornecimento de gêneros alimentícios durante oficinas, reuniões socioeducativas, campanhas e eventos comunitários, fortalecendo a convivência, acolhimento e participação dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

3.2.16 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): aquisição de gêneros alimentícios destinados aos grupos socioeducativos realizados com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como medida de acolhimento, incentivo e suporte pedagógico às atividades.

3.2.17 Secretaria de Esportes e Lazer: fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Como: Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria; Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais ; Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.

3.3 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a execução das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social do município, reforçando o compromisso da Administração em proporcionar condições adequadas de trabalho, inclusão social e qualidade na prestação dos serviços públicos.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, garantindo alinhamento entre as necessidades da Administração e o planejamento orçamentário-financeiro.

4.2 A previsão busca assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias e unidades municipais, de modo a possibilitar o regular desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social.

4.3 É importante ressaltar que a falta desses produtos poderá ocasionar impactos significativos na gestão pública, tais como:

4.3.1 Prejuízos ao bem-estar e à produtividade dos servidores, em razão da ausência de itens básicos de consumo durante a jornada de trabalho;

4.3.2 Comprometimento no atendimento à população, especialmente em ações de saúde, assistência social e educação, nas quais os gêneros alimentícios são utilizados como suporte pedagógico, incentivo à participação ou atendimento direto a pacientes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade;

4.3.3 Interrupção de convênios e parcerias institucionais, como no caso do Corpo de Bombeiros, que depende do fornecimento de refeições e gêneros alimentícios para a manutenção do efetivo em atividade;

4.3.4 Prejuízo na execução de eventos, campanhas e programas municipais, que têm na oferta de gêneros alimentícios um instrumento de acolhimento, integração e fortalecimento da participação popular;

4.3.5 Risco de descumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho, diante da ausência de condições adequadas para os servidores em suas respectivas unidades.

4.4 Assim, a previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual configura-se como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, prevenindo falhas na execução das políticas públicas e garantindo a adequada gestão dos recursos municipais.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

5.1.1 A contratada deverá entregar os alimentos em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações vigentes, incluindo as normas da ANVISA.

5.1.2 A contratada deverá entregar os produtos, parcialmente, conforme as demandas apresentadas no mês.

5.1.3 A contratada deve garantir que os alimentos estejam frescos e dentro do prazo de validade estipulado.

5.1.4 A contratada deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

5.1.5 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou substituição do produto ofertado, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município.

5.1.6 O prazo máximo para substituição de produtos com defeito não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação técnica, que pode ser realizada por escrito ou por telefone, para registro de chamados técnicos.

5.1.7 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo estipulado acima, da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5.2 DA FICHA TÉCNICA

5.2.1 Apresentar Ficha Técnica do produto incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações aqui solicitadas;

5.2.2 A análise da ficha técnica do produto ofertado será realizada pela comissão de licitação.

5.3 DAS AMOSTRAS

5.3.1 REQUISITOS DE AMOSTRA:

As amostras de café têm como finalidade assegurar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, aroma e sabor compatíveis com os padrões exigidos pela Administração.

5.3.2 CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E NOTA DE QUALIDADE GLOBAL:

- O café deverá atender à categoria no mínimo Superior, apresentando aroma e sabor característicos, podendo ser suave ou intenso.

- O café ofertado deverá obter, em análise sensorial, nota mínima de 6,0 (seis) pontos na Escala de Qualidade Global Superior, emitida por laboratório credenciado e equipe capacitada.
- Estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores, bem como com as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), em especial o art. 6º, inciso III, que assegura o direito à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, e o art. 31, que determina que a oferta e apresentação dos produtos assegurem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa. Além disso, devem atender à Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 727/2022, que dispõe sobre os requisitos de rotulagem de alimentos embalados, garantindo a conformidade legal, a transparência e a proteção ao consumidor.

5.3.3 ENVIO DAS AMOSTRAS:

- Ponto de torra: moderadamente escuro a médio claro.
- Embalagem: a vácuo, em pacotes de 500 g, devidamente lacrados, contendo data de fabricação e validade.
- Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- O envio das amostras deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal, sem custos adicionais à Administração.

5.3.4 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO FORNECEDOR CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR:

- Amostra do produto ofertado (500 g).
- Cópia autenticada do relatório de análise sensorial do café ofertado.
- Ficha técnica do produto.
- Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes.

5.3.5 Avaliação das Amostras

- As amostras serão avaliadas por comissão interna, por meio de testes de amostragem e análise sensorial.
- Critérios avaliados: sabor, aroma, acidez, corpo, doçura e amargor.

- A contratante reserva-se o direito de rejeitar as amostras que não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualidade inferior.

5.3.6 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

- A aceitação estará condicionada ao atendimento integral da ficha técnica e ao resultado positivo da análise sensorial realizada pela Administração.
- Qualquer alteração nas especificações do produto durante a vigência contratual deverá ser previamente informada e estará sujeita à nova análise e aprovação.

5.3.7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O envio das amostras é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, sem ônus para a Administração.
- A não conformidade das amostras com os requisitos técnicos poderá acarretar a desclassificação do fornecedor no processo de fornecimento.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviços ao longo de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	18
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	638
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	12500
4	AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	83
5	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	7712
6	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	1570

7	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CX	230
8	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	UND	241
9	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	286
10	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	FR	8450
11	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	17450
12	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	310
13	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	PCT	20
14	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	10
15	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	386
16	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	150
17	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	268
18	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	322

19	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	186
20	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sache com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	267
21	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1477
22	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	UND	18760
23	BARRA DE CEREAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo; Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	20050
24	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	404
25	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	12
26	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	382
27	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	393
28	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	390
29	BICARBONATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	KG	11
30	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8400
31	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas,	PCT	3440

	validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).		
32	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	1776
33	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	3496
34	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	2596
35	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1846
36	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	2671
37	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	UND	2340
38	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	6550
39	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	450
40	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1792
41	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais	PCT	14740

	sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.		
42	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sachê com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8250
43	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	7600
44	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	43
45	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofado e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <u>Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.</u>	PCT	6598
46	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	980
47	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	310
48	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	PCT	75
49	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	28

50	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	PCT	38
51	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	CX	3020
52	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	FR	22
53	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	1219
54	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	720
55	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	4344
56	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	286
57	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	582
58	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter gluten. Com ate 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	PCT	75
59	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	117
60	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	PT	15
61	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (Decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	430
62	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e	KG	140

	lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.		
63	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	47
64	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
65	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
66	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
67	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	8
68	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	217
69	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	2084
70	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto,	LT	20

	cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
71	DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	PT	50
72	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	107
73	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	164
74	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	200
75	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	PCT	257
76	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	PE	848
77	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	182
78	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	PT	10

79	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	492
80	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
81	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	UND	50
82	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
83	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
84	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA.Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
85	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
86	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
87	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
88	ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Embalagem de 30ml.	FR	1620
89	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária:, embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.	PT	240
90	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	200
91	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo , homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10

92	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino , tipo 1 , isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
93	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	PCT	34
94	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	66
95	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	174
96	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	706
97	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	PCT	20
98	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	KG	5015
99	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	KG	420
100	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LA	350
101	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	473
102	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.	KG	255
103	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharomyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a	KG	405

	contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g		
104	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	366
105	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	1176
106	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	14
107	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	PCT	42
108	FUBA de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g.	KG	422
109	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
110	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
111	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	UND	20
112	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	356
113	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	326
114	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60
115	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na	KG	100

	entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g		
116	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	KG	5
117	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	120
118	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	8000
119	ISOTÔNICO 500ml	FR	800
120	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	3325
121	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	664
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2371
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	142
124	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	508
125	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	782
126	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	8584
127	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	524
128	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	UND	546
129	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS	PE	2005

	330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.		
130	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PE	146
131	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	395
132	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	240
133	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Alcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	100
134	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PCT	230
135	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	450
136	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	308
137	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	984
138	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	LA	300
139	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico,	PCT	20

	resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto		
140	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	134
141	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	CX	1120
142	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	1000
143	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	62
144	NOZES – Noz (Juglans regia) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	PCT	20
145	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	469
146	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	2342
147	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	534
148	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM.NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	92
149	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem a	PE	62

	Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.		
150	PACOTE DE BOMBOM DE 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	PCT	215
151	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	5270
152	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	PCT	650
153	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	3639
154	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	880
155	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	2702
156	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	8230
157	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	510
158	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.	PCT	10

159	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	PT	20
160	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	105
161	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	LA	536
162	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	160
163	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	4410
164	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	PCT	500
165	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PCT	5
166	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	1347
167	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20
168	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422

169	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	302
170	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
171	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	50
172	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	342
173	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
174	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	560
175	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
176	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
177	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	200
178	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
179	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
180	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	700
181	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263	KG	830

	de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.		
182	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
183	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
184	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1320
185	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1632
186	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	762
187	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	782
188	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
189	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
190	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20	FR	1552

	dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.		
191	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	UND	460
192	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	1010
193	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	FR	92
194	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	1112
195	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	753
196	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78)	FR	753
197	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	753
198	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	482
199	SEMENTE DE LINHAÇA, trituração, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	KG	62
200	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	CX	29
201	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	6820
202	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto liquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores;	FR	1459

	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa		
203	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	1109
204	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50
205	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e são; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1236
206	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	970
207	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e são, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	12610
208	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e são, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2400
209	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e são, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200	UND	2260

	ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.		
210	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	180
211	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	UND	40
212	SUCO INTEGRAL, 100% natural, sem conservante. Ingredientes: exclusivamente do suco de uva integral ou a soma de mais de uma fruta de forma integral. Sem as adições de: corantes, conservantes, açúcares refinados e também sem adição de água. Embalagem cartonada entre 200ml a 250ml, acompanhada de canudo plástico. Deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	FR	10000
213	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	30
214	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	9182
215	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	2938
216	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigoilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	52
217	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais.As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	PCT	20
218	VINAGRE DE ALCÓOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	496

219	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por eli (validade, lote, informações nutricionais. etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	FR	10
-----	--	----	----

6.2 Segue planilha com o quantitativo consolidado de todos os setores da Prefeitura de Cajati : [LEVANTAMENTO GENEROS ALIMENTICIOS 2025/2026](#)

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Conforme dispõe o Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

7.2 Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a adoção de outra abordagem para o atendimento da demanda. A solução mais adequada consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município.

7.3 Considerando a ampla diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras disponíveis no mercado, a escolha pauta-se nas especificações básicas necessárias para o atendimento da Administração e no menor preço ofertado, garantindo economicidade e competitividade entre as licitantes. Ressalta-se que não há outra solução no mercado que atenda satisfatoriamente à demanda, visto que a locação desses produtos não é prática comum e a produção direta pelo município é inviável sob os aspectos logístico, técnico e econômico.

7.4 Dessa forma, a estratégia definida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando à Administração Pública uma boa relação entre custo, qualidade e eficiência na prestação do serviço, além de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios essenciais ao funcionamento das atividades públicas.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 De acordo com o levantamento de mercado, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.414.752,25** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na planilha constante no item 6.2 deste Estudo.

8.2 O preço estimado foi definido com base em pesquisas realizadas em sites especializados, bem como em consulta à Ata de Registro de Preços deste Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Processo Administrativo nº 906/2024, conforme detalhado no Anexo I.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

9.2 A contratação terá como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

9.3 Os produtos deverão obrigatoriamente atender às especificações técnicas descritas na coluna “Descrição” da tabela constante no tópico 6 do presente ETP – “Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas”, ficando sujeito à rejeição todo item que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos.

9.4 Essa solução garante maior economicidade, padronização na aquisição, eficiência logística e segurança no atendimento das demandas públicas, em consonância com o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 40, inciso V, alínea “b”, como princípio, entre outros, o do parcelamento, “quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

10.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

10.3. O parcelamento da solução de aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Cajati/SP é uma medida estratégica baseada em alguns pontos relevantes.

10.4. Primeiramente, o parcelamento permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal em um único exercício financeiro.

10.5. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.6. Além disso, o parcelamento possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos.

10.7. Outro aspecto a considerar é a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da Administração Pública.

10.8. Cumpre destacar que o parcelamento adotado nesta contratação está diretamente relacionado à utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando atender às demandas de forma gradativa, conforme a necessidade de cada Secretaria, e promovendo maior economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

10.9. Portanto, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação e com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente dos gêneros alimentícios, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios tem como resultado pretendido garantir o atendimento contínuo, regular e de qualidade às demandas de todas as Secretarias do Município, assegurando a execução das atividades administrativas e operacionais que dependem do consumo desses produtos.

11.2 Com a medida, espera-se assegurar a padronização do fornecimento, o cumprimento de requisitos de qualidade e segurança alimentar, bem como a otimização do processo de

aquisição, reduzindo riscos de desabastecimento e de aquisições emergenciais a preços menos vantajosos.

11.3 O resultado almejado é a manutenção de um estoque adequado de gêneros alimentícios, capaz de atender a todas as unidades de forma planejada e eficiente, garantindo melhores condições de gestão de recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária.

11.4 Além disso, a centralização e formalização da contratação possibilitarão maior controle e fiscalização, ampliando a transparência do processo e a eficiência no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente já comporta os serviços a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto,

esta equipe administrativa declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço para atender às solicitações dos diversos setores da municipalidade.

15.3. Mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar deferimos a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 04 de setembro de 2025.

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO

GABINETE DO PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF8-1E99-FB95-0D51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 18/09/2025 15:41:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 22/09/2025 08:16:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EF8-1E99-FB95-0D51>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 50- 9.839/2025

1Doc

De: Danilo S. - SEDS-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 09:20:33

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-ALS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, DDAS-PCF, DDAS-PVL, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEDS-DAAF, GAB-TG

Planejamento de contratações: Aquisição de gêneros alimentícios - Envio de DFDs

Prezados,

Inicialmente, agradecemos o apoio de sempre.

Apresentamos o Termo de referência com as correções mencionadas no despacho 49.

Atenciosamente.

—

Danilo dos Santos Silva

Agente Administrativo

Anexos:

TR_alimenticios_2025_Retificado_5_3_2026.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AÇAFRÃO/CÚRCUMA EM PÓ: íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500 gramas.	PCT	18
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	638
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UND	12.500
4	AÇÚCAR MASCAVO, é uma versão mais integral e natural dos cristais de açúcar da cana, seu processo produtivo não inclui produtos químicos que resultam no clareamento, por isso é mais escuro e preserva as vitaminas e minerais. Embalagem de 1kg.	KG	83
5	AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	7.212
6	ADOÇANTE dietético 100ml; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	1.570

7	ADOÇANTE dietético; composto de Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Não conter glúten não conter calorias.com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada contendo no mínimo 50 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CX	230
8	ADOÇANTE STEVIA. Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100ml.	UND	241
9	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML - líquido contendo como edulcorantes apenas sucralose e acessulfame de potássio. Isento de glúten. Embalagem de 100mL. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	286
10	ÁGUA MINERAL natural; copo de polietileno, com no mínimo 300ml.	FR	8.450
11	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em GARRAFA PET, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	FR	17.450
12	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	310
13	AMÊNDOAS – Tipo Prunus dulcis, sem casca e sem pele. Qualidade superior, sabor suave e coloração clara, uniforme, sem manchas, inteiras, sem a presença de amêndoas esfareladas ou em pedaços pequenos. Não devem estar aglomeradas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa. As amêndoas devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de amêndoas partidas ou danificadas não deve ultrapassar 5% (cinco por cento). Embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500 gramas. Validade de 4 meses após a fabricação	PCT	20
14	AMENDOIM TORRADO, salgado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	10
15	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	CX	386

16	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	150
17	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	268
18	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	CX	322
19	AZEITONA em conserva; verde; inteira sem caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro ou sachê com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	VD	453
20	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 600 gramas. Validade mínima de 2 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1.477
21	BARRA DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Feita apenas com banana madura. 100% natural. Livre de conservantes e sem adição de açúcares, glúten e lactose. Barrinha pesando 25 gramas. Valores nutricionais por porção 76 calorias 0,0 gr de gorduras totais. Validade de 8 meses após a produção. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas tipo display com 30 unidades.	UND	18.760
22	BARRA DE CEREAIS. Barra de cereais nutritiva e saborosa, elaborada com uma combinação de cereais integrais, oleaginosas selecionadas e frutas secas. Destina-se ao consumo como lanche intermediário ou complemento alimentar, fornecendo energia e nutrientes essenciais para o organismo. Contendo; Aveia integral e ao menos 2 tipos de castanhas oleaginosas - Amêndoas, castanha-de-caju, castanha do para, amendoim, nozes sementes de girassol. Conter no mínimo uma fruta desidratada. Rica em fibras. Baixo teor de sódio. Sem adição de açúcares refinados. Peso entre 20 e 40 gramas. Embalagem individual própria.	UND	20.050

23	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1kg. Chocolate Barra 1Kg Ao Leite Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. EMBALAGEM com 1Kg Ao Leite. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. ALÉRGICOS: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	404
24	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO é uma cobertura fracionada de chocolate, pois não contém mais de 25% de cacau e manteiga de cacau na composição. Ele é basicamente feito de açúcar, gordura vegetal e cacau em pó, no caso dos meio amargos e ao leite. Embalagem contendo 1 kg.	UND	12
25	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1kg. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	382
26	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1kg. Chocolate Barra 1Kg Meio Amargo Cor e brilho fazem do Chocolate Meio Amargo um produto especial para o preparo de bombons recheados, trufas, sobremesas, pavês, tortas e o que mais a sua imaginação permitir. EMBALAGEM com 1Kg Meio Amargo. INGREDIENTES: Açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha de caju, castanha do Pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	393
27	BATATA PALHA acondicionada em pacotes de 250g, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega.	UND	390
28	BICABORNATO DE SÓDIO, é um sal branco, fino, sem odor e de comportamento químico anfótero. Pacote contendo 1kg.	KG	11
29	BISCOITO ÁGUA BAIXO TEOR DE SÓDIO SACHÊ - TIPO: CRACKER. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Com menos de 180mg de sódio na porção de 30g. Embalagem com aproximadamente 8,5 e 11g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8.400
30	BISCOITO COM SAL de CREAM CRACKER; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	3.440

31	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400 GRAMAS e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto 12486/78).	PCT	1.776
32	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE CHOCOLATE; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	3.496
33	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE COCO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	2.596
34	BISCOITO DOCE sem recheio; ROSQUINHA DE MILHO; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas. Validade mínima de 3 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	1.846
35	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 GRAMAS. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	2.671
36	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: biscoito doce, sem recheio, sem cobertura, incluindo fécula de mandioca, ovos, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos (piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio) e emulsificante (lecitina de soja). Cada embalagem deve conter 500 g e ser livre de glúten	UND	2.340
37	BISCOITO MARIA PACOTE(SACHÊ) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	6.550

38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	450
39	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	1.792
40	BISCOITO SALGADO, apresentação retangular, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	14.740
41	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL (SACHÊ). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, margarina, soro de leite, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem da própria marca, tipo sache com 2 unidades num total de 11gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UND	8.250
42	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	UND	7.600
43	CACAU 100%, produto em pó, é alcalino, ou seja, tem uma tonalidade mais escura com tons mais avermelhados, possui o sabor mais suave comparado com o cacau natural e se mistura mais facilmente a outros ingredientes, visto que absorve líquidos mais rapidamente que o pó de cacau natural. Embalagem contendo 1kg.	KG	43

44	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual de até 10% por quilo de café de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) e ausência de pretos-verdes fermentados; 4. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 5. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; 6. Características químicas (exigidas para cada g/100g): 6.1) Umidade em 5% no máximo; 6.2) Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 6.3) Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 6.4) Cafeína em 0,7 no mínimo; 6.5) Extrato Aquoso em 25% no mínimo; 6.6) Extrato Etéreo em 8,0%, no mínimo. 7. Características Organolépticas: 7.1) Aroma característico; 7.2) Acidez baixa a moderada; 7.3) Amargor moderado; 7.4) Sabor característico e equilibrado; 7.5) Livre de sabor fermentado, mofo e de terra; 7.6) Baixa adstringência; 7.7) Razoavelmente encorpado; 7.8) Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial. 8. Moagem: média; 9. Torração: moderadamente clara a moderadamente escura; 10. Validade: não inferior a 12 (doze) meses; 11. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; 12. Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; Marcas de referência: Melitta Especial; Pilão Cafeteria; 3 Corações Premium; Brasileiro Superior, ou similar. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria SDA 570, de 09/05/2022, Resolução SAA-28 de 01/06/2007, Resolução SAA-30, de 22/06/2007, RDC 716, de 01/07/2022, RDC 722, de 01/07/2022, RDC 724, de 01/07/2022, RDC 727, de 01/07/2022, RDC 623, de 09/03/2022, IN 160, de 01/07/2022, IN 161, de 01/07/2022 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <u>Deverá ser acompanhado de laudo do lote a cada entrega.</u>	PCT	6.598
45	CAIXA DE BOMBONS Sortidos de no mínimo 250 g	CX	980
46	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	310
47	CANELA EM PAU, Casca enrolada em rolos ou paus, com tamanhos e espessuras variáveis da árvore de canela – Cinnamomum. Embalagem com no mínimo 40gr	PCT	75
48	CASTANHA DE CAJU, tipo de fruta seca e desidratada. Embalagem com 500g	PCT	28
49	CASTANHA DO PARÁ, ricas em gorduras mono e poli saturadas, capazes de reduzir os níveis do "colesterol ruim" do sangue (LDL) e aumentar o "colesterol bom" (HDL), as oleaginosas ajudam impedir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares dando a sensação de saciedade. Pacote com 500g.	PCT	38

50	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão contendo no mínimo 144 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	CX	3.020
51	CATCHUP; Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. 400g.	FR	22
52	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	1.219
53	CHÁ; Camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sachê com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão contendo no mínimo 10 sachês; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	CX	720
54	CHÁ; erva mate tostado (Ilex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12486 de 20/10/78). Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;	CX	4.344
55	CHANTILI, ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 meses, peso 1 litro, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	286
56	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	PCT	582
57	CHOCOLATE em pó 50%, Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não conter gluten. Com ate 1,3 gr de gorduras totais em 20gr de produto. Embalado em caixa próprio de 200gr	PCT	75

58	COCADA BRANCA. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	PE	117
59	COCADA PRETA – COCO QUEIMADO. POTE com 20 unidades. INGREDIENTES ou COMPOSIÇÃO: Coco ralado, açúcar queimado, leite em pó integral e glicose de milho. Contém conservantes sorbato de potássio (INS 202). ALÉRGICOS : NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	PT	15
60	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% e 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	PCT	430
61	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em FLOCOS parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% e 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 500g.	KG	140
62	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	47
63	CORANTE líquido, na cor Amarelo Tartrazina - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etilico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5

64	CORANTE líquido, na cor Azul - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
65	CORANTE líquido, na cor Rosa - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	5
66	CORANTE líquido, na cor Vermelho - para uso em alimentos, produzido à base de corantes orgânicos artificiais, destinado à coloração de preparações alimentícias diversas. Ingredientes Água, Álcool Etílico e Corantes Artificiais. Apresentação: Frasco contendo no mínimo 10 ml, devidamente lacrado. Características: Produto homogêneo, isento de impurezas, partículas estranhas, sedimentos ou odor/sabor desagradável. Deve possuir rótulo com informações obrigatórias: composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Produto regularizado junto aos órgãos competentes (ANVISA/MAPA, quando aplicável). Não contém glúten.	FR	8
67	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78) Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Embalagem contendo 100g.	PCT	217
68	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	LA	2.084

69	DOCE - Marmelada; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; marmelada; Classificado em simples de marmelo; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; condicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 350 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LT	20
70	DOCE – Marrom Glacê – tipo batata doce; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Batata Doce; Classificado em simples de batata doce; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	PT	50
71	DOCE DE ABÓBORA: POTE BIG COM 30 UNIDADES, peso líquido do pote: 1,200 kg. Peso Líquido da unidade: 40 gramas. Ingredientes: Abóbora, açúcar cristal, glicose de milho. ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PE	107
72	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de ABACAXI, composto e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	164
73	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de PÊSSEGO, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	LA	200

74	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM pacote com 200g. INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amendoim, conservador sorbato de potássio INS202 e bicabornato de sódio INS500ii. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alérgicos: Contém lactose e amendoim, pode conter traços de castanha de caju. Conteúdo da embalagem 200 gramas.	PCT	257
75	DOCE DE LEITE; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	PE	848
76	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	LA	182
77	DOCE GELEIA DE MOCOTÓ – doce a base de gelatina - Açúcar, Xarope de Glicose e gelatina, Aroma Artificial de Morango e Baunilha, consistência firme, porém macia e elástica, lisa, sem grumos ou cristais de açúcar. Não deve apresentar sabor rançoso. Embalagem acondicionada em potes de vidro ou embalagens plásticas de grau alimentício, atóxicas e devidamente lacradas para garantir a inviolabilidade e a conservação do produto.. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Peso líquido de 800g	PT	10
78	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado aproximado de 280 gramas.	LA	492
79	ESSENCIA ARTIFICIAL DE AMARULA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
80	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CEREJA. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	UND	50
81	ESSENCIA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
82	ESSENCIA ARTIFICIAL DE COCO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20

83	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LARANJA.Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
84	ESSENCIA ARTIFICIAL DE LIMÃO. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas	FR	20
85	ESSENCIA ARTIFICIAL DE PANETONE. Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade, de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
86	ESSENCIA ARTIFICIAL DE TOFFE Composição: Água, Álcool Neutro, Corante Natural e Substâncias Aromáticas. Embalagem de 30ml. Possuem alto poder de fixação, não perdendo a sua intensidade de aroma e sabor mesmo quando exposta a temperaturas elevadas.	UND	30
87	ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Embalagem de 30ml.	FR	1.620
88	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são e limpos, sem pele e sem semente, sem condimentos ou corantes, sem adição de sal e açúcar, só tomate. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. A massa deverá ser consistente, de alto rendimento (brix mínimo de 16°). Embalagem primária:, embalagem plástica atóxica, resistente com peso entre 300 e 320 gramas. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDA 276, de 01/10/2003 e seus atos relacionados. Validade mínima de 08 (oito) meses da data de entrega do produto.	PT	240
89	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PCT	200
90	FARINHA DE AMENDOIA -Ingredientes: 100% amêndoas sem pele (branqueadas), pó fino, tipo 1 isentas de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo , homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
91	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: 100% arroz (branqueados), pó fino , tipo 1 , isentos de cascas, impurezas ou qualquer tipo de aditivo ou outros cereais, homogêneo, sem grânulos grandes ou aglomerados, Zero Glúten. Não deve apresentar umidade perceptível ao tato, ausência de sabor ou odor rançoso, mofado ou estranho embalagem contendo 1KG. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.	PCT	10
92	FARINHA DE AVEIA, embalagem contendo 1KG, fonte de fibra.	PCT	34

93	FARINHA DE MANDIOCA FINA - grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	KG	240
94	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	706
95	FARINHA DE TAPIOCA, granulada, embalagem de 500gr - Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA FINS ESPECIAIS (INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN).	PCT	20
96	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	KG	5.015
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 354 de 18/07/96) ANVISA.	KG	420
98	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glúten; na cor amarelada; acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LA	350
99	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	KG	473

100	FEIJÃO PRETO IN NATURA – Tipo 1, constituído por no mínimo de 90% de grãos inteiros, na cor e característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados ou carunchados. Não deve ter mistura de classes, devendo ser de safra recente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, termos soldado e resistente, contendo 1kg do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/11/2007, instrução normativa 12 de 28/03/2008 e suas alterações posteriores.	KG	255
101	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharorhynces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. pacote contendo 100g	KG	405
102	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas. Validade mínima 2 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PCT	306
103	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	LA	1.176
104	FOLHA DE LOURO desidratada. Pacote 500g	PCT	14
105	FRUTAS CRISTALIZADAS, mix de frutas que passam por processo de glaciação onde parte da água é substituída por açúcar, para posteriormente ser coberta por xarope de açúcar quente, dando aparência cristalizada às frutas. Pacote com 500g	PCT	42
106	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Pacote com 500g.	KG	422
107	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR MORANGO - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial morango. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
108	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ SABOR UVA - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de sacarose e glúten. Sabor artificial UVA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, pacote com 12 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	PCT	120
109	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, incolor, pacote com dois envelopes de 24g cada.	UND	20

110	GELÉIA de fruta sabor MORANGO. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	356
111	GELÉIA de fruta sabor UVA. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	LA	326
112	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60
113	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g	KG	100
114	GOTAS DE CHOCOLATE, produzidos com massa de cacau, manteiga, leite e açúcar. Eles possuem maior teor de gordura e açúcar, textura cremosa e sabor adocicado. Embalagem de 1kg.	KG	5
115	GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	120
116	IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Validade mínima 15 dias e fabricação não superiores a 10 dias da entrega do produto.	UND	8000
117	ISOTÔNICO 500ml	FR	800

118	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	LA	3.325
119	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	VD	644
120	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", leite integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e vitaminas (A e D) sem glúten, contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de 400gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	2.371
121	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, B9 (ácido fólico) e D e emulsificante lecitina de soja (INS 322). Contendo Registro no SIF. Embalagem em Easy Pack de, no mínimo, 300gr da própria marca. Validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	142
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97.	PCT	508
123	Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	782
124	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	UND	8.584
125	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	VD	524
126	MANTEIGA: Creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b. 200 gramas.	UND	546

127	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA- 50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	PE	2.005
128	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, zero lactose, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Validade mínima 3 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	PE	146
129	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato ESPAGUETE Nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	395
130	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato CONCHINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	PCT	240
131	MASSA DE LASANHA. Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Ovo em pó, Sal, Especiarias, Conservadores: Álcool alimentício, Sorbato de Potássio (INS 202) e Propionato de Cálcio (INS 282), e Realçador de sabor: Glutamato monossódico (INS 621). Pacote de 1 kg	PCT	100
132	MASSA PARA MINI PIZZA semipronta. Ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez ácido láctico, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com no mínimo 400 gramas, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PCT	230
133	MILHO DE CANJICA BRANCA; grupo misturada, subgrupo despelculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	450

134	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	308
135	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; condicionado em lata com peso líquido 280 gramas e peso drenado de 170gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78)	LA	984
136	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata de 2 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	LA	300
137	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	20
138	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	CX	134
139	MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	CX	1.120
140	MOLHO DE TOMATE; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, aipo e aroma natural de alho. Isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalado em embalagem própria da marca, tipo sache, pesando entre 340 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	1.000
141	MOSTARDA, embalada contendo cerca de 180g: com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	62

142	NOZES – Noz (<i>Juglans regia</i>) com amêndoa tipo 'light half' ou 'light quarter', sem casca. A amêndoa deve ser da variedade Chandler ou similar, reconhecida pela sua qualidade superior e coloração clara, grãos de alta qualidade, homogênea, sem manchas escuras ou rançosas. Devem ser inteiras ou em metades grandes (no mínimo 70% de metades). Não devem estar esfareladas, fresca, doce e agradável, sem qualquer sabor ou odor rançoso, mofado, terroso, fermentado ou estranho. O teor de umidade não deve ultrapassar 6% (seis por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. As nozes devem estar limpas, livres de cascas, fragmentos, pedaços de madeira, pedras, ou qualquer outra matéria estranha. O percentual de nozes partidas ou danificadas não deve ultrapassar 10% (dez por cento), embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, de material atóxico e impermeável, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 1kg. Validade 4 meses após a fabricação.	PCT	20
143	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extravirgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	469
144	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	LA	2.342
145	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	PCT	534
146	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE COM 56UN DE 18G – 1,008KG. INGREDIENTES Amendoim, açúcar cristal e sal, no rótulo da embalagem e deve conter ALÉRGICOS: CONTÉM MENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 8 meses a partir da data de fabricação.	PE	92
147	PAÇOCA ROLHA ZERO AÇÚCAR POTE COM 32 UM DE 18G CADA – 576G, Sem Maltodextrina, a Paçoquinha Zero mais gostosa dos brasileiros agora é adoçada de forma 100% natural. INGREDIENTES: Amendoim, edulcorantes naturais, maltitol, xilitol, sorbitol e taumatina, e sal. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade: 06 meses a partir data de fabricação.	PE	62

148	PACOTE DE BOMBOM de 1Kg – Informações sobre alérgenos - Contém: Cereais contendo glúten. INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. RECHEIO: cremoso de amendoim e castanha de caju, com a deliciosa crocância da cobertura de chocolate. Em sua versão unitária de 20g,	PCT	215
149	PANETONE; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem primária plástico transparente, em polipropileno, atóxica; embalagem secundária em caixas de papelão individuais com ilustração da marca; não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Panetone de 500g.	UND	5.270
150	PÃO DE FORMA, INTEGRAL; embalagem contendo 500 gr. Validade mínima 6 dias a contar da data de entrega do produto.	PCT	650
151	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	PCT	3.639
152	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	880
153	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	2.702

154	PÃO FRANCES; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Validade mínima 1 dia e fabricação na mesma data de entrega do produto.	KG	8.230
155	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	510
156	PÁPRICA, produto minimamente processado, embalagem 40g - Corante e condimento natural obtido através da desidratação e moagem do pimentão vermelho. Embalagem primária, frasco de vidro, plástico ou sachê contendo 40 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 meses a partir da datada entrega.	PCT	10
157	PÉ DE MOÇA - Doce à base de amendoim - Produzido a partir de amendoim torrado, açúcar, leite condensado ou leite em pó, manteiga ou margarina, e glucose de milho, formato quadrado ou retangular, coloração caramelo/marrom claro, com textura macia e homogênea, sabor e aroma característico de amendoim com notas de caramelo e leite, doce e agradável, textura macia, cremosa e maleável, que se desfaz na boca, peso mínimo de 20g (vinte gramas) e máximo de 50g (trinta gramas), conservante (se aplicável, dentro dos limites da legislação vigente), embalado individualmente em material adequado para alimentos (plástico tipo BOPP ou similar), selada hermeticamente para garantir a integridade do produto, protegendo-o da umidade e contaminação externa. As embalagens devem conter informações claras e legíveis, como nome do produto, peso líquido, data de fabricação, número do lote e dados do fabricante. O prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação. Pote de 600 gramas.	PT	20
158	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 280G. INGREDIENTES: Amendoim, açúcar e xarope de glicose. ALÉRGICOS CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade 8 meses a partir da data de fabricação.	PCT	641
159	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco; preparados com pescados frescos, limpos e viscerados, apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, lata com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	LA	160
160	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pacote com 50g.	UND	4.410
161	PIPOCA DOCE CARAMELIZADA. Pct com 100g.	PCT	500

162	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO tamanho grande (7 cm de diâmetro) sabor tutti frutti, pote com no mínimo 30 pirulitos de 35g embalados individualmente, INGREDIENTES: Açúcar cristal, xarope de glucose, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais: vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102) e azul brilhante (E-133). Contém tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE TRAÇOS DE SOJA.	PCT	5
163	PIRULITO; duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de framboesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes; umectante, emulsificantes; corantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; com cor roxa, aroma e sabor artificial de framboesa, textura dura; embalado individualmente com filme ppt metalizado; embalagem secundária plástica devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 387/99, rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; pacote com no mínimo 500 gramas	PCT	1.347
164	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO: cor vermelha e sabor morango. Perfeito para usar em decorações de mesas de festas, compor lembrancinhas de aniversário, tornando tudo mais colorido, com um toque único e especial, Medida aproximadas do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo), Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades, Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Alérgicos: Pode conter leite e soja.	PCT	20
165	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
166	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	302
167	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
168	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	50

169	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando no mínimo 20 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	342
170	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	UND	422
171	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	560
172	POLPA DE AÇAÍ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
173	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
174	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	200
175	POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	680
176	POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 gramas. Validade mínima 10 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, mantidas as condições de refrigeração.	UND	100
177	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	700
178	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	KG	830

179	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
180	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contém glúten. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	CX	108
181	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1320
182	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	1.632
183	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	762
184	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	782

185	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
186	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiemético, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	ENV	750
187	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, poli fosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no mínimo 200 gramas. Isento de glúten. Validade mínima 20 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto, desde que mantidas as condições de refrigeração.	FR	1552
188	QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. 200 gramas.	UND	460
189	QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	PCT	1.010
190	REFRIGERANTE LIGHT GUARANÁ. Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante (*), acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, edulcorantes: acesulfame de potássio (12mg/100ml) e sucralose(8,2mg/100ml) e corante caramelo IV (*). (*) fornece quantidades não significativas de açúcares não contém glúten. 2 litros.	FR	92
191	REFRIGERANTE sabor GUARANÁ. Contendo; Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Embalagem de 2litros. Em sua composição, a cada 200ml conter: 83 calorias; 11mg de sódio; 20gramas de açúcar e 20gramas de carboidratos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros.	FR	1.112
192	REFRIGERANTE tipo COLA, contendo; contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem de 2 litros. A cada 200ml conter aproximadamente 85kcal e 10mg de sódio. Acondicionado em embalagem Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros	FR	753

193	REFRIGERANTE; Composto de suco de LARANJA, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78)	FR	753
194	REFRIGERANTE; Composto de suco de LIMÃO, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	FR	753
195	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	KG	482
196	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima 03 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	KG	62
197	SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de gelatina com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades	CX	29
198	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTAS SABORES VARIADOS com peso aproximado de 55g por unidade. Validade mínima 03 dias e fabricação não superior a 03 dias da entrega do produto, desde que mantidos as condições de refrigeração.	UND	6.820
199	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto líquido com vitaminas açúcar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtida,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias após aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 LITRO; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1.459
200	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto	FR	1.109

	3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.		
201	SUCO CONCENTRADO, sabor de LARANJA, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	FR	50
202	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	1236
203	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, sem açúcar adicionado, contendo açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem em frasco de no mínimo 900 ml com tampa roscável. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	FR	970
204	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor laranja), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	CX	1.2610
205	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor Maracujá), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtida pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2.400

206	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabor uva), simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, condicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	UND	2.260
207	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ; Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana, conservadores: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, corante natural: carmim e antiespumante: polidimetilsiloxano. Sem açúcar; para ser diluído em água; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	FR	180
208	SUCO integral sabores diversos, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, nos sabores laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Embalagem primária: embalagem cartonada com 200ml, acompanhada de canudo plástico, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão com no máximo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	UND	10.040
209	TETA DE NEGA - SOBREMESA DE MARSHMALLOW com uma camada de wafer e cobertura sabor chocolate. Sobremesa de MERENGUE com uma camada de wafer e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 700g. Quantidade: 50 unidades.	CX	30
210	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido de 15 gr o sachê de porção individual. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	UND	9.182
211	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido no mínimo 140 gr. Validade mínima 30 dias e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto	PCT	2.938
212	TRIGO DE KIBE, também conhecido como trigoilho ou bulgur, é muito utilizado em pratos da culinária árabe, é um ingrediente versátil e super nutritivo. As fibras trazem também a sensação de saciedade por mais tempo.	KG	52

213	UVA PASSAS – qualidade superior - cor escura, obtidas de uvas-viníferas maduras e sadias, secas ao sol ou por processos artificiais. As passas devem ser uniformes em tamanho médio de 10 a 14 mm e coloração, com poucas variações. Devem apresentar-se limpas, sem a presença de areia, terra, pedaços de madeira, ou qualquer outra matéria estranha. Não devem estar aglomeradas. Sabor doce e agradável, sem odor rançoso, fermentado ou mofado. O teor de umidade não deve ultrapassar 18% (dezoito por cento) em massa, para garantir a conservação e a qualidade do produto. Integridade: As passas devem estar inteiras, com no máximo 5% (cinco por cento) de frutos partidos ou danificados. Acondicionadas em embalagens atóxicas e impermeáveis, que garantam a integridade e a conservação do produto. As embalagens deverão ser lacradas e ter peso líquido de 500g. Validade de 12 meses após a fabricação.	PCT	20
214	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Validade mínima 02 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Frasco contendo 750ml.	FR	496
215	VINAGRE DE MAÇA - Orgânico, fermentação natural da fruta, não pasteurizado, não filtrado. Deve conter a "mãe do vinagre" (película gelatinosa de bactérias e leveduras). Ingredientes: 100% suco de maçã orgânica. Não pode conter aditivos químicos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, Mínimo de 4% de acidez acética. Frascos de vidro ou PET de grau alimentício, atóxicos, com capacidade de 500 ml. A embalagem deve ser resistente, estar em perfeitas condições, lacrada e com rótulo contendo todas as informações obrigatórias por lei (validade, lote, informações nutricionais. etc.). Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	FR	10

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, visando garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e suporte às atividades desenvolvidas junto à população.

2.2. A demanda é caracterizada da seguinte forma:

2.2.1. Secretaria Municipal de Serviços Públicos: atendimento ao consumo dos servidores lotados no prédio da Garagem, Oficina e Cemitério Municipal.

2.2.2 Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo de servidores e público externo durante o expediente, assegurando melhores condições de trabalho e acolhimento.

2.2.3 Servidores em geral: a disponibilidade de café, chá e outros itens de consumo

contribui para o bem-estar, a saúde e a produtividade no ambiente laboral, promovendo momentos de pausa, interação e conforto.

2.2.4 Educação Ambiental: aquisição de doces (balas, bombons e pipoca) a serem utilizados como recurso pedagógico e incentivo à participação de crianças da rede municipal de ensino em atividades de educação ambiental, de forma controlada e responsável.

2.2.5 Convênio nº 166/22 – Corpo de Bombeiros: fornecimento de refeições e gêneros alimentícios ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em serviço na Base do município, conforme previsto na cláusula segunda do convênio.

2.2.6 Secretaria Municipal de Saúde: fornecimento de gêneros alimentícios para servidores das unidades de saúde, fortalecendo condições de trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança. Parte dos itens também será destinada a pacientes em situações específicas, eventos e encaminhamentos emergenciais, incluindo kits de viagem para consultas e retornos fora do Estado de São Paulo, não contemplados no contrato vigente da empresa terceirizada.

2.2.7 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: apoio à realização de eventos, oficinas culturais, reuniões de conselhos e atividades programadas no calendário cultural, garantindo alimentação aos participantes e kits destinados a alunos em apresentações e eventos dentro e fora do município.

2.2.8 Paço Municipal: fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar) para atendimento a servidores, munícipes e visitantes, além do consumo em divisões específicas como o Almoxarifado Central e o SESMT, especialmente em campanhas e eventos de saúde e segurança do trabalho.

2.2.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programas sociais, reuniões e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, idosos, crianças e beneficiários de programas como Viva Leite e Criança Feliz.

2.2.10 Fundo Social de Solidariedade: fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de refeições aos servidores, cursos de capacitação como a Padaria Artesanal

e demais oficinas, além de atendimento aos alunos dos cursos oferecidos pela instituição.

2.2.11 Cadastro Único (CadÚnico): atendimento aos usuários, especialmente aqueles provenientes de bairros rurais e distantes, por meio de oferta de café e lanches em dias de atendimento, ações temáticas e campanhas de conscientização, fortalecendo a participação da população nos programas sociais.

2.2.12 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): fornecimento de gêneros alimentícios para atender às principais refeições diárias, respeitando o padrão alimentar recomendado para a população idosa e assegurando diversidade, qualidade nutricional e adequação cultural.

2.2.13 Defesa Civil: atendimento às necessidades alimentares dos servidores da unidade, promovendo saúde e produtividade.

2.2.14 Gabinete: aquisição bimestral de gêneros alimentícios para consumo interno e apoio às atividades administrativas.

2.2.15 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): fornecimento de gêneros alimentícios durante oficinas, reuniões socioeducativas, campanhas e eventos comunitários, fortalecendo a convivência, acolhimento e participação dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

2.2.16 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): aquisição de gêneros alimentícios destinados aos grupos socioeducativos realizados com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como medida de acolhimento, incentivo e suporte pedagógico às atividades.

2.2.17 Secretaria de Esportes e Lazer: fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para o atendimento nas atividades diárias e eventos de todas as modalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Como: Atividades diárias dos servidores, professores e alunos da Secretaria; Eventos promovidos dentro do município: Campeonatos, Corrida de Rua e Festivais; Eventos fora do município, como: Campeonatos Regionais, Jogos Regionais e da Juventude, Copas do Estado.

2.3 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a execução das atividades administrativas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, segurança e de assistência social do município, reforçando o compromisso da

Administração em proporcionar condições adequadas de trabalho, inclusão social e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

3.2 A contratação terá como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais.

3.3 Os produtos deverão obrigatoriamente atender às especificações técnicas descritas na coluna “Descrição” da tabela constante no tópico 6 do presente ETP – “Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas”, ficando sujeito à rejeição todo item que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos.

3.4. Essa solução garante maior economicidade, padronização na aquisição, eficiência logística e segurança no atendimento das demandas públicas, em consonância com o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deverá entregar os alimentos em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelas regulamentações vigentes, incluindo as normas da ANVISA.

4.1.2. A contratada deverá entregar os produtos, parcialmente, conforme as demandas apresentadas no mês.

4.1.3. A contratada deve garantir que os alimentos estejam frescos e dentro do prazo de validade estipulado

4.1.4. A contratada deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos entregues serão avaliados conforme os seguintes critérios:

5.1.1. Conformidade com as especificações constantes na ficha técnica do produto.

5.1.2. Avaliação sensorial do item 44 (Café Torrado e Moído), para garantir qualidade de sabor e aroma, realizada por comissão interna, a avaliação Sensorial deve ser elaborado por nutricionista convocado pela contratante, com análise por comensais efetivos aleatórios de diversos setores, estipulando a média mínima de 7 pontos numa escala de 0 a 10, para a aceitação do produto apresentado. Com presença de representantes da empresa vencedora, se assim for solicitado pela contratante.

5.1.3. Substituição imediata dos produtos que não atenderem aos padrões de qualidade ou não estiverem em conformidade com as normas exigidas.

5.1.4. Referente aos Lotes 21,22,29,30,37,41,54,120,121,122,127,150 e 151, solicita a exigência da indicação da marca e o nome comercial referente a cada Lote que a empresa vencedora pretende fornecer e a ficha técnica de todos os os Lotes que venceram a disputa, para a verificação em relação ao solicitado em edital antes do aceite dos referidos Lotes.

5.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

5.2.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

5.2.3. As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à

Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas, **exceto itens 154 e 198** que podem ser entregues com autorização previa nos locais indicados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia da Divisão de Compras e Licitações).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079
Casa de Longa Permanência ILPI – Pró-Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, Bairro Parafuso	(13) 3854-2444
CRAS Casa das Famílias I - Inhuguvira	Avenida Claudino Novaes, 738, Bairro Inhuguvira	(13) 3854-3565
CRAS Casa das Famílias II- Vila Vitória	Rua Iguape, nº 349, Vila Vitória	(13) 3854-4722
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Rua Amsterdã, S/nº, Vila Antunes	(13) 3854-4815
Corpo de Bombeiros	Estrada do Colina, S/nº, Centro	(13) 3854-8699
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central	(13) 3854-8500
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R. Joaquim Seabra de Oliveira, 264 - Jardim Isabel, Cajati - SP, 11950-000	(13) 3854-2025
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sede)	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Tiro de Guerra	Avenida Luiz de Lima, S/N - Centro	(13) 3854-1850

5.3. DO FORNECIMENTO

Do fornecimento do pão francês (item 154);

5.3.1.1. A empresa vencedora deverá entregar diariamente (podendo ser entregue de domingo a sábado) no Pró-Idoso Municipal, Cras Central, Cras Vila Antunes, Terceira Idade (Bico do Pato), Caps e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra no período da manhã, conforme solicitação

dos Departamentos requisitantes. A entrega no Pronto Atendimento e no Pró-Idoso deverá ocorrer às sete da manhã.

5.3.1. Do fornecimento de sorvete tipo picolé (item 198):

5.3.1.1. A empresa vencedora deverá fornecer na data de solicitação dos sorvetes, lista com sabores para a aprovação pelo Departamento requisitante, bem como disponibilizar equipamento ou veículo especial que armazene o produto em condições satisfatórias e deverá ser deslocado até a utilização em local determinado pela requisitante, na quantidade de equipamentos necessários para atender a quantidade de sorvete solicitados.

5.3.2. A contratada quando solicitado pela contratante deverá atender num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exceto para os lotes 198 e 154 que deverão obedecer ao Termo de Referência do edital, como acima disposto.

5.3.3. A contratante estima realizar os pedidos para atendimento mensal, ficando a entrega estimada mensalmente no Almoxarifado Central ou em local determinado pelo Termo de Referência.

5.4. DA REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.4.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

5.4.2. Houver na entregam embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.4.3. O produto não atender às especificações deste edital;

5.4.4. O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12(doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa a Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.5. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças e Tributação, com a apresentação da nota fiscal.

6.6. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura.

6.7. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

8. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. De acordo com o levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.414.752,25 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.5. A dotação orçamentária será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação, de acordo com a ficha das Secretarias requisitantes, no momento da realização da compra.

Cajati, na data de assinatura.

Responsável:

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9104-BD89-7C84-765B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 05/03/2026 09:21:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9104-BD89-7C84-765B>